

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 393/2015 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 393/2015**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第五條第一款、第四款及第六款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões), o Chefe do Executivo manda:

一、委任劉德學以兼職方式擔任退休基金會行政管理委員會行政管理人，以代替雪萬龍，任期由二零一五年十二月一日至二零一七年十一月三十日止。

1. É nomeado, em regime de acumulação, Liu Dexue como administrador a tempo parcial do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, em substituição de Manuel Joaquim das Neves, pelo período de 1 de Dezembro de 2015 a 30 de Novembro de 2017.

二、委任容光耀以兼職方式擔任退休基金會行政管理委員會行政管理人，以代替葉炳權，任期由二零一五年十二月二十日至二零一七年十月三十一日止。

2. É nomeado, em regime de acumulação, Iong Kong Io como administrador a tempo parcial do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, em substituição de Ip Peng Kin, pelo período de 20 de Dezembro de 2015 a 31 de Outubro de 2017.

三、本批示委任的行政管理人每月有權收取相等於行政管理委員會主席薪俸之百分之二十的報酬。

3. Os administradores ora nomeados têm direito a uma remuneração mensal correspondente a 20% do vencimento do presidente do mesmo Conselho.

二零一五年十一月三十日

30 de Novembro de 2015.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 394/2015 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 394/2015**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第十三條第一款及第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões), o Chefe do Executivo manda:

一、委任歐陽瑜為退休基金會監察委員會主席，以代替劉德學，任期由二零一五年十二月一日至二零一七年六月三十日止。

1. É nomeada presidente da Comissão de Fiscalização do Fundo de Pensões, Ao Ieong U, em substituição de Liu Dexue, pelo período de 1 de Dezembro de 2015 a 30 de Junho de 2017.

二、委任張少雄為退休基金會監察委員會成員，任期由二零一五年十二月一日至二零一七年六月三十日止。

2. É nomeado membro da Comissão de Fiscalização do Fundo de Pensões, Cheong Sio Hong, pelo período de 1 de Dezembro de 2015 a 30 de Junho de 2017.

三、監察委員會主席及成員每月有權收取分別相等於公共行政薪俸表一百一十點及九十點的報酬。

3. A presidente e o membro ora nomeados têm direito a uma remuneração mensal correspondente ao índice 110 e 90, respectivamente, da tabela indiciária da Administração Pública.

二零一五年十一月三十日

30 de Novembro de 2015.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 126/2015 號行政長官公告**Aviso do Chefe do Executivo n.º 126/2015**

中華人民共和國於二零零五年六月十七日以照會通知國際海事組織秘書長，一九七四年十二月十三日訂於雅典的《1974年

Considerando que a República Popular da China, por nota datada de 17 de Junho de 2005, notificou o Secretário-Geral da Organização Marítima Internacional sobre a aplicação na Re-

海上旅客及其行李運輸雅典公約》(下稱“公約”)適用於澳門特別行政區;

國際海事組織秘書長於二零零五年六月三十日以照會確認公約自二零零五年六月二十四日起適用於澳門特別行政區;

基於此,行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定,命令公佈上指公約的中文及英文文本。

二零一五年十一月二十六日發佈。

行政長官 崔世安

gião Administrativa Especial de Macau da Convenção de Atenas de 1974 relativa ao Transporte de Passageiros e Bagagens por Mar, concluída em Atenas em 13 de Dezembro de 1974, adiante designada por Convenção;

Considerando ainda que o Secretário-Geral da Organização Marítima Internacional, por nota datada de 30 de Junho de 2005, confirmou que a Convenção é aplicável na Região Administrativa Especial de Macau desde 24 de Junho de 2005;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), a referida Convenção nos seus textos em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 26 de Novembro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

1974 年海上旅客及其行李運輸雅典公約

本公約各締約國，

認識到通過協議就有關海上運輸旅客及其行李制定若干規則的願望，

決定為此締結一公約，並達成協議如下：

第 1 條

定義

在本公約中，下列用語的含義為：

1. (a) “承運人” 係指由其或以其名義訂立運輸合同的人，而不論該運輸實際由其履行或由履行承運人履行；

(b) “履行承運人” 係指承運人以外的、實際履行全部或部分運輸的船舶所有人、承租人或經營人；

2. “運輸合同” 係指由承運人或以其名義訂立的海上運輸旅客或旅客及其行李的合同；

3. “船舶” 僅指海船，不包括氣墊船；

4. “旅客” 係指船舶上運輸的下列任何人：

(a) 根據運輸合同運輸的人，或

(b) 經承運人同意，伴隨由不受本公約制約的貨物運輸合同規定的車輛或活動物的人；

5. “行李” 係指承運人根據運輸合同運輸的任何物品或車輛，但不包括：

(a) 根據租船合同、提單或主要與貨物運輸有關的其他合同所運輸的物品和車輛，和

(b) 活動物；

6. “自帶行李”係指旅客在其客艙內的行李，或其他由其攜帶、保管或控制的行李。除適用本條第 8 款和第 8 條者外，自帶行李包括旅客在其車內或車上的行李；

7. “行李滅失或損壞”包括在運輸或本應運輸行李的船舶到達後的合理時間內，未能將該行李交還旅客而引起的經濟損失，但不包括勞資糾紛引起的延誤；

8. “運輸”包括下列期間：

(a) 對旅客及其自帶行李而言，旅客和（或）其自帶行李在船上期間，或上下船期間，以及旅客及其自帶行李從岸上經水路運輸至船上或從船上經水路運輸至岸上的期間，但以該運輸的費用已包括在客票價之內，或用於此種輔助運輸的船舶已由承運人交旅客支配為條件。但對旅客而言，“運輸”不包括旅客在海運港站或碼頭上，或在其他港口設施之中或之上的期間；

(b) 對自帶行李而言，如該行李已由承運人或其僱用人或代理人接收但尚未還給旅客，則運輸也包括旅客在海運港站或碼頭上或其他港口設施之中或之上的期間；

(c) 對自帶行李以外的其他行李而言，指自承運人或其僱用人或代理人在岸上或在船上接收行李之時起至承運人或其僱用人或代理人將該行李交還之時止的期間；

9. “國際運輸”係指按照運輸合同，起運地和目的地位於兩個不同的國家之內，或雖位於同一國家之內，但根據運輸合同或船期表，中途停靠港在另一國家之內的任何運輸；

10. “本組織”係指政府間海事協商組織。

第 2 條

適用

1. 本公約適用於下列條件下的任何國際運輸：

(a) 船舶懸掛本公約某一締約國的國旗，或在本公約某一締約國內登記，或

(b) 運輸合同在本公約某一締約國內訂立，或

(c) 按照運輸合同，起運地或目的地位於本公約某一締約國內。

2. 雖有本條第 1 款的規定，如根據有關以另一種運輸方式運輸旅客或行李的任何其他國際公約的規定，而運輸受該公約規定的某種民事責任制度的制約，則在這些規定強制適用於海上運輸的範圍內，本公約不適用。

第 3 條

承運人的責任

1. 對因旅客死亡或人身傷害和行李的滅失或損壞造成的損失，如造成此種損失的事故發生在運輸期間，並且是因承運人或其受僱範圍內行事的僱傭人或代理人的過失或疏忽所致，則承運人應負賠償責任。

2. 對於造成滅失或損壞的事故發生在運輸期間及滅失或損壞的程度，索賠人應負責舉證。

3. 如果旅客的死亡或人身傷害或自帶行李的滅失或損壞，係因船舶沉沒、碰撞、擱淺、爆炸或火災，或船舶的缺陷所致，或與此有關，則除非提出反證，否則應推定承運人或其受僱範圍內行事的僱傭人或代理人有過失或疏忽。對於其他行李的滅失或損壞，不論造成滅失或損壞事故的性質如何，除非提出反證，否則應推定有此種過失或疏忽。在所有其他情況下，索賠人應對過失或疏忽負責舉證。

第 4 條

履行承運人

1. 承運人將全部或部分運輸委託履行承運人履行時，仍應依照本公約的規定對全部運輸負責。此外，履行承運人對其履行的那部分運輸，應受本公約的約束，並享有本公約規定的權利。

2. 對由履行承運人履行的運輸，承運人應對履行承運人及其受僱範圍內行事的僱傭人和代理人的行為和不為負責。

3. 任何使承運人承擔非由本公約所加予的義務或放棄本公約所賦予的權利的特別協議，只有經履行承運人書面明文同意，才能對履行承運人產生影響。

4. 如果承運人和履行承運人均負有責任，則在此範圍內，他們應負連帶責任。

5. 本條規定不妨害承運人和履行承運人之間的任何追償權利。

第 5 條

貴重物品

承運人對貨幣、可流通證券、黃金、銀器、珠寶、裝飾品、藝術品或

其他貴重物品的滅失或損壞不負責任，除非出於雙方同意的安全保管目的，此種貴重物品已交由承運人保管。在此情況下，除已按第 10 條第 1 款商定更高限額外，承運人的責任以第 8 條第 3 款規定的限額為限。

第 6 條

自身過失

如經承運人證明，旅客的死亡或人身傷害或其行李的滅失或損壞，係該旅客的過失或疏忽所造成或促成，則受案法院可按該法院地的法律規定，全部或部分地免除承運人的責任。

第 7 條

人身傷亡的責任限額

1. 承運人對每一旅客的死亡或人身傷害所承擔的責任，在任何情況下，每次運輸不得超過 700 000 法郎。如依照受案法院地的法律損害賠償金以分期付款方式支付，則這些付款額相應的本金價值不得超過上述限額。

2. 雖有本條第 1 款的規定，本公約任何締約國的國內法仍可為作為該國國民的承運人規定對每一旅客的更高責任限額。

第 8 條

行李滅失或損壞的責任限額

1. 承運人對自帶行李的滅失或損壞的責任，在任何情況下每位旅客每次運輸不得超過 12 500 法郎。

2. 承運人對車輛，包括車內或車上所有行李的滅失或損壞所承擔的責任，在任何情況下每一車輛每次運輸不得超過 50 000 法郎。

3. 承運人對本條第 1 款和第 2 款所述者外的其他行李的滅失或損壞的責任，在任何情況下每位旅客每次運輸不得超過 18 000 法郎。

4. 承運人和旅客可以商定承運人的免賠額，但對每一車輛的損壞的免賠額不超過 1 750 法郎，對其他行李的滅失或損壞的免賠額，每位旅客不超過 200 法郎。上述免賠額應從滅失或損壞中扣除。

第 9 條

貨幣單位和折算

1. 本公約中所指的法郎，應視為一個由純度為千分之九百的黃金 65.5 毫克構成的單位。

2. 第 7 條和第 8 條所述金額，應按判決之日或雙方同意之日受案法院地國家貨幣的官方價值，參照本條第 1 款規定的單位，折算成該國貨幣。如無此種官方價值，有關國家主管當局應確定本公約所指的官方價值。

第 10 條

責任限額的補充規定

1. 承運人和旅客可以書面明文商定高於第 7 條和第 8 條規定的責任限額。

2. 第 7 條和第 8 條規定的責任限額，不應包括損害賠償金的利息和訴訟費。

第 11 條

承運人的僱傭人的抗辯和責任限制

如就本公約規定的損失向承運人或履行承運人的僱傭人或代理人提起

訴訟，這些僱傭人或代理人如證明是在其受僱範圍內行事，便有權援引承運人或履行承運人依照本公約享有的抗辯和責任限制的權利。

第 12 條

賠償總額

1. 在第 7 條和第 8 條規定的責任限制有效時，這些限制應適用於任何一名旅客的死亡或人身傷害或其行李的滅失或損壞所引起的所有索賠中應得的賠償總額。

2. 對由履行承運人履行的運輸，從承運人、履行承運人和其在受僱範圍內行事的僱傭人和代理人所取得的賠償總額，不得超過按本公約規定可從承運人或履行承運人取得的最高金額，但上述任何人都不應對超過適用於他的責任限制的金額負責。

3. 在承運人或履行承運人的僱傭人或代理人根據本公約第 11 條有權援引第 7 條和第 8 條規定的責任限制的任何情況下，從承運人或履行承運人以及從該僱傭人或代理人取得的賠償總額，不得超過這些責任限制。

第 13 條

責任限制權利的喪失

1. 如經證明，損失係承運人故意造成，或明知可能造成此種損失而輕率地採取的行為或不為所致，承運人便無權享有第 7 條和第 8 條以及第 10 條第 1 款規定的責任限制的利益。

2. 如經證明，損失係承運人或履行承運人的僱傭人或代理人故意造成，或明知可能造成此種損失而輕率地採取的行為或不為所致，該僱傭人或代理人便無權享有此種責任限制的利益。

第 14 條

索賠的根據

除根據本公約外，不得就旅客死亡或人身傷害或行李滅失或損壞向承運人或履行承運人提起損失賠償的訴訟。

第 15 條

行李滅失或損壞的通知

1. 旅客應按下述時間向承運人或其代理人提交書面通知：

(a) 行李有明顯損壞時，

(i) 對自帶行李，應在旅客離船前或離船時；

(ii) 對所有其他行李，應在行李交還前或交還時；

(b) 行李的損壞不明顯或行李滅失時，應在離船之日或交還之日或本應交還之日起 15 日內。

2. 如果旅客未按本條辦理，則除非提出反證，否則應推定他已收到完整無損的行李。

3. 如在行李收取時，已對行李狀況進行聯合檢驗或檢查，則無需提交書面通知。

第 16 條

訴訟時效

1. 經過兩年後，就旅客的死亡或人身傷害或行李的滅失或損壞所引起的損失賠償訴訟，時效即屆滿。

2. 上述期限應按下述方式計算：

(a) 對人身傷害，自旅客離船之日起算；

(b) 對發生在運輸中的旅客死亡，自該旅客本應離船之日起算；對發生在運輸中的旅客人身傷害並導致旅客在離船後死亡，自死亡之日起算，但此期限不得超過自離船之日起三年；

(c) 對行李滅失或損壞，自離船之日或本應離船之日起算，以遲者為準。

3. 有關期限中止和中斷的事由，應受受案法院地的法律的約束，但在任何情況下，在旅客離船之日或本應離船之日起三年後（以遲者為準），不得根據本公約提起訴訟。

4. 雖有本條第 1、2 和 3 款的規定，在訴因產生後，經承運人聲明或當事各方協議，期限可以延長。該聲明或協議應以書面作出。

第 17 條

管轄權

1. 根據本公約產生的訴訟，經原告選擇，應向下列某一法院提起，但該法院應在本公約締約國內：

(a) 被告永久居住地或主要營業地的法院，或

(b) 運輸合同規定的起運地或目的地的法院，或

(c) 原告戶籍地或永久居住地國的法院，但被告須在該國有營業所並受其管轄，或

(d) 運輸合同訂立地國的法院，但被告須在該國有營業所並受其管轄。

2. 在造成損失的事故發生後，當事各方可商定將損失索賠提交任何法院管轄或交付仲裁。

第 18 條

合同條款的無效

在造成旅客死亡或人身傷害或其行李滅失或損壞的事故發生之前達成的任何合同條款，如旨在解除承運人對旅客承擔的責任，或規定低於本公約確定的責任限制（第 8 條第 4 款規定者除外），以及旨在推卸承運人的舉證責任，或限制第 17 條第 1 款規定的選擇權，均屬無效。但這種條款的無效不應使運輸合同無效，運輸合同仍應受本公約規定的約束。

第 19 條

其他責任限制公約

本公約不改變有關海船所有人責任限制的國際公約規定的承運人、履行承運人及其僱傭人或代理人的權利和義務。

第 20 條

核損害

在下列情況下，對核事故造成的損害，不得根據本公約產生任何責任。

(a) 如果按 1964 年 1 月 28 日補充議定書修正的 1960 年 7 月 29 日核能方面第三方責任巴黎公約，或 1963 年 5 月 21 日核損害民事責任維也納公約的規定，核設施的經營人對此種損害負責，或

(b) 根據約束此種損害責任的國內法，核設施的經營人應對此種損害負責，但此種國內法應在各方面和巴黎公約或維也納公約一樣有利於

可能遭受損害的人。

第 21 條

公共當局的商業運輸

本公約適用於國家或公共當局根據第 1 條含義中的運輸合同從事的商業運輸。

第 22 條

不適用本公約的聲明

1. 任何締約國可以在簽署、批准、接受、核准或加入本公約時書面聲明，當承運人和旅客同屬該國國民時，不實施本公約。

2. 根據本條第 1 款所作的任何聲明，可通過向本組織秘書長提交一書面通知，隨時予以撤銷。

第 23 條

簽署、批准和加入

1. 本公約於 1975 年 12 月 31 日前在本組織總部開放供簽署，並在其後繼續開放供加入。

2. 各國可以下列方式成為本公約的締約國：

(a) 簽署並對批准、接受或核准無保留；

(b) 簽署而有待批准、接受或核准，隨後再予以批准、接受或核准；或

(c) 加入。

3. 批准、接受、核准或加入本公約，應向本組織秘書長交存一份相應

的正式文件。

第 24 條

生效

1. 本公約應在十個國家已在公約上簽署並對批准、接受或核准無保留，或者已經交存所需批准、接受、核准或加入書之日後第 90 天生效。

2. 對此後簽署本公約並對批准、接受或核准無保留，或交存批准、接受、核准或加入文件的國家，本公約應在此種簽署或文件交存之日後第 90 天生效。

第 25 條

退出

1. 任何締約國可在本公約對其生效以後，隨時退出本公約。

2. 退出本公約，應向本組織秘書長交存一份文件，秘書長應將退出文件收到和交存日期通知所有其他締約國。

3. 退出本公約，應在交存退出通知後一年或該文件中所指明的較此更長的期限後生效。

第 26 條

修訂和修正

1. 修訂或修正本公約的會議，可由本組織召開。

2. 經不少於三分之一締約國要求，本組織應召開本公約締約國會議，修訂或修正本公約。

3. 在依照本條召開的會議所通過的修正案生效後成為本公約的締約國

的任何國家應受經修正的本公約的約束。

第 27 條

保存人

1. 本公約應由本組織秘書長保存。

2. 本組織秘書長應當：

(a) 將下列情況通知已簽署或加入本公約的所有國家：

(i) 每一新的簽署和每一文件的交存及其日期；

(ii) 本公約的生效日期；

(iii) 對本公約的任何退出及其生效日期；

(b) 將本公約核證無誤的副本分送給所有簽署國和所有已加入本公約的國家。

3. 本公約一經生效，本組織秘書長便應依照聯合國憲章第 102 條，將一份核證無誤的本公約副本，送交聯合國秘書處供登記和公佈。

第 28 條

文字

本公約正本一份，用英文和法文寫成，兩種文本具有同等效力。本組織秘書長應準備俄文和西班牙文正式譯本，與經簽署的正本一同保存。

以下署名者，經正式授權，特簽署本公約，以昭信守。

1974 年 12 月 13 日訂於雅典。

**ATHENS CONVENTION RELATING TO THE CARRIAGE OF
PASSENGERS AND THEIR LUGGAGE BY SEA, 1974**

The States Parties to this Convention,

HAVING RECOGNIZED the desirability of determining by agreement certain rules relating to the carriage of passengers and their luggage by sea;

HAVE DECIDED to conclude a Convention for this purpose and have thereto agreed as follows:

ARTICLE 1

Definitions

In this Convention the following expressions have the meaning hereby assigned to them:

1. (a) "carrier" means a person by or on behalf of whom a contract of carriage has been concluded, whether the carriage is actually performed by him or by a performing carrier;
- (b) "performing carrier" means a person other than the carrier, being the owner, charterer or operator of a ship, who actually performs the whole or a part of the carriage;
2. "contract of carriage" means a contract made by or on behalf of a carrier for the carriage by sea of a passenger or of a passenger and his luggage, as the case may be;
3. "ship" means only a seagoing vessel, excluding an air-cushion vehicle;
4. "passenger" means any person carried in a ship,
 - (a) under a contract of carriage, or
 - (b) who, with the consent of the carrier, is accompanying a vehicle or live animals which are covered by a contract for the carriage of goods not governed by this Convention;
5. "luggage" means any article or vehicle carried by the carrier under a contract of carriage, excluding:
 - (a) articles and vehicles carried under a charter party, bill of lading or other contract primarily concerned with the carriage of goods, and
 - (b) live animals;

6. “cabin luggage” means luggage which the passenger has in his cabin or is otherwise in his possession, custody or control. Except for the application of paragraph 8 of this Article and Article 8, cabin luggage includes luggage which the passenger has in or on his vehicle;
7. “loss of or damage to luggage” includes pecuniary loss resulting from the luggage not having been re-delivered to the passenger within a reasonable time after the arrival of the ship on which the luggage has been or should have been carried, but does not include delays resulting from labour disputes;
8. “carriage” covers the following periods:
- (a) with regard to the passenger and his cabin luggage, the period during which the passenger and/or his cabin luggage are on board the ship or in the course of embarkation or disembarkation, and the period during which the passenger and his cabin luggage are transported by water from land to the ship or vice-versa, if the cost of such transport is included in the fare or if the vessel used for this purpose of auxiliary transport has been put at the disposal of the passenger by the carrier. However, with regard to the passenger, carriage does not include the period during which he is in a marine terminal or station or on a quay or in or on any other port installation;
 - (b) with regard to cabin luggage, also the period during which the passenger is in a marine terminal or station or on a quay or in or on any other port installation if that luggage has been taken over by the carrier or his servant or agent and has not been re-delivered to the passenger;
 - (c) with regard to other luggage which is not cabin luggage, the period from the time of its taking over by the carrier or his servant or agent on shore or on board until the time of its re-delivery by the carrier or his servant or agent;
9. “international carriage” means any carriage in which, according to the contract of carriage, the place of departure and the place of destination are situated in two different States, or in a single State if, according to the contract of carriage or the scheduled itinerary, there is an intermediate port of call in another State;
10. “Organization” means the Inter-Governmental Maritime Consultative Organization.

ARTICLE 2

Application

1. This Convention shall apply to any international carriage if:
- (a) the ship is flying the flag of or is registered in a State Party to this Convention, or
 - (b) the contract of carriage has been made in a State Party to this Convention, or
 - (c) the place of departure or destination, according to the contract of carriage, is in a State Party to this Convention.

2. Notwithstanding paragraph 1 of this Article, this Convention shall not apply when the carriage is subject, under any other international convention concerning the carriage of passengers or luggage by another mode of transport, to a civil liability regime under the provisions of such convention, in so far as those provisions have mandatory application to carriage by sea.

ARTICLE 3

Liability of the carrier

1. The carrier shall be liable for the damage suffered as a result of the death of or personal injury to a passenger and the loss of or damage to luggage if the incident which caused the damage so suffered occurred in the course of the carriage and was due to the fault or neglect of the carrier or of his servants or agents acting within the scope of their employment.

2. The burden of proving that the incident which caused the loss or damage occurred in the course of the carriage, and the extent of the loss or damage, shall lie with the claimant.

3. Fault or neglect of the carrier or of his servants or agents acting within the scope of their employment shall be presumed, unless the contrary is proved, if the death of or personal injury to the passenger or the loss of or damage to cabin luggage arose from or in connexion with the shipwreck, collision, stranding, explosion or fire, or defect in the ship. In respect of loss of or damage to other luggage, such fault or neglect shall be presumed, unless the contrary is proved, irrespective of the nature of the incident which caused the loss or damage. In all other cases the burden of proving fault or neglect shall lie with the claimant.

ARTICLE 4

Performing carrier

1. If the performance of the carriage or part thereof has been entrusted to a performing carrier, the carrier shall nevertheless remain liable for the entire carriage according to the provisions of this Convention. In addition, the performing carrier shall be subject and entitled to the provisions of this Convention for the part of the carriage performed by him.

2. The carrier shall, in relation to the carriage performed by the performing carrier, be liable for the acts and omissions of the performing carrier and of his servants and agents acting within the scope of their employment.

3. Any special agreement under which the carrier assumes obligations not imposed by this Convention or any waiver of rights conferred by this Convention shall affect the performing carrier only if agreed by him expressly and in writing.

4. Where and to the extent that both the carrier and the performing carrier are liable, their liability shall be joint and several.

5. Nothing in this Article shall prejudice any right of recourse as between the carrier and the performing carrier.

ARTICLE 5

Valuables

The carrier shall not be liable for the loss of or damage to monies, negotiable securities, gold, silverware, jewellery, ornaments, works of art, or other valuables, except where such valuables have been deposited with the carrier for the agreed purpose of safe-keeping in which case the carrier shall be liable up to the limit provided for in paragraph 3 of Article 8 unless a higher limit is agreed upon in accordance with paragraph 1 of Article 10.

ARTICLE 6

Contributory fault

If the carrier proves that the death of or personal injury to a passenger or the loss of or damage to his luggage was caused or contributed to by the fault or neglect of the passenger, the court seized of the case may exonerate the carrier wholly or partly from his liability in accordance with the provisions of the law of that court.

ARTICLE 7

Limit of liability for personal injury

1. The liability of the carrier for the death of or personal injury to a passenger shall in no case exceed 700,000 francs per carriage. Where in accordance with the law of the court seized of the case damages are awarded in the form of periodical income payments, the equivalent capital value of those payments shall not exceed the said limit.
2. Notwithstanding paragraph 1 of this Article, the national law of any State Party to this Convention may fix, as far as carriers who are nationals of such State are concerned, a higher *per capita* limit of liability.

ARTICLE 8

Limit of liability for loss of or damage to luggage

1. The liability of the carrier for the loss of or damage to cabin luggage shall in no case exceed 12,500 francs per passenger, per carriage.
2. The liability of the carrier for the loss of or damage to vehicles including all luggage carried in or on the vehicle shall in no case exceed 50,000 francs per vehicle, per carriage.
3. The liability of the carrier for the loss of or damage to luggage other than that mentioned in paragraphs 1 and 2 of this Article shall in no case exceed 18,000 francs per passenger, per carriage.

4. The carrier and the passenger may agree that the liability of the carrier shall be subject to a deductible not exceeding 1,750 francs in the case of damage to a vehicle and not exceeding 200 francs per passenger in the case of loss of or damage to other luggage, such sum to be deducted from the loss or damage.

ARTICLE 9

Monetary unit and conversion

1. The franc mentioned in this Convention shall be deemed to refer to a unit consisting of 65.5 milligrams of gold of millesimal fineness 900.

2. The amounts referred to in Articles 7 and 8 shall be converted into the national currency of the State of the court seized of the case on the basis of the official value of that currency, by reference to the unit defined in paragraph 1 of this Article, on the date of the judgment or the date agreed upon by the parties. If there is no such official value, the competent authority of the State concerned shall determine what shall be considered as the official value for the purpose of this Convention.

ARTICLE 10

Supplementary provisions on limits of liability

1. The carrier and the passenger may agree, expressly and in writing, to higher limits of liability than those prescribed in Articles 7 and 8.

2. Interest on damages and legal costs shall not be included in the limits of liability prescribed in Articles 7 and 8.

ARTICLE 11

Defences and limits for carriers' servants

If an action is brought against a servant or agent of the carrier or of the performing carrier arising out of damage covered by this Convention, such servant or agent, if he proves that he acted within the scope of his employment, shall be entitled to avail himself of the defences and limits of liability which the carrier or the performing carrier is entitled to invoke under this Convention.

ARTICLE 12

Aggregation of claims

1. Where the limits of liability prescribed in Articles 7 and 8 take effect, they shall apply to the aggregate of the amounts recoverable in all claims arising out of the death of or personal injury to any one passenger or the loss of or damage to his luggage.

2. In relation to the carriage performed by a performing carrier, the aggregate of the amounts recoverable from the carrier and the performing carrier and from their servants and agents acting within the scope of their employment shall not exceed the highest amount which could be awarded against either the carrier or the performing carrier under this Convention, but none of the persons mentioned shall be liable for a sum in excess of the limit applicable to him.

3. In any case where a servant or agent of the carrier or of the performing carrier is entitled under Article 11 of this Convention to avail himself of the limits of liability prescribed in Articles 7 and 8, the aggregate of the amounts recoverable from the carrier, or the performing carrier as the case may be, and from that servant or agent, shall not exceed those limits.

ARTICLE 13

Loss of right to limit liability

1. The carrier shall not be entitled to the benefit of the limits of liability prescribed in Articles 7 and 8 and paragraph 1 of Article 10, if it is proved that the damage resulted from an act or omission of the carrier done with the intent to cause such damage, or recklessly and with knowledge that such damage would probably result.

2. The servant or agent of the carrier or of the performing carrier shall not be entitled to the benefit of those limits if it is proved that the damage resulted from an act or omission of that servant or agent done with the intent to cause such damage, or recklessly and with knowledge that such damage would probably result.

ARTICLE 14

Basis for claims

No action for damages for the death of or personal injury to a passenger, or for the loss of or damage to luggage, shall be brought against a carrier or performing carrier otherwise than in accordance with this Convention.

ARTICLE 15

Notice of loss or damage to luggage

1. The passenger shall give written notice to the carrier or his agent:
 - (a) in the case of apparent damage to luggage:
 - (i) for cabin luggage, before or at the time of disembarkation of the passenger;
 - (ii) for all other luggage, before or at the time of its re-delivery;
 - (b) in the case of damage to luggage, which is not apparent, or loss of luggage, within fifteen days from the date of disembarkation or re-delivery or from the time when such re-delivery should have taken place.

2. If the passenger fails to comply with this Article, he shall be presumed, unless the contrary is proved, to have received the luggage undamaged.
3. The notice in writing need not be given if the condition of the luggage has at the time of its receipt been the subject of joint survey or inspection.

ARTICLE 16

Time-bar for actions

1. Any action for damages arising out of the death of or personal injury to a passenger or for the loss of or damage to luggage shall be time-barred after a period of two years.
2. The limitation period shall be calculated as follows:
 - (a) in the case of personal injury, from the date of disembarkation of the passenger;
 - (b) in the case of death occurring during carriage, from the date when the passenger should have disembarked, and in the case of personal injury occurring during carriage and resulting in the death of the passenger after disembarkation, from the date of death, provided that this period shall not exceed three years from the date of disembarkation;
 - (c) in the case of loss of or damage to luggage, from the date of disembarkation or from the date when disembarkation should have taken place, whichever is later.
3. The law of the court seized of the case shall govern the grounds of suspension and interruption of limitation periods, but in no case shall an action under this Convention be brought after the expiration of a period of three years from the date of disembarkation of the passenger or from the date when disembarkation should have taken place, whichever is later.
4. Notwithstanding paragraphs 1, 2 and 3 of this Article, the period of limitation may be extended by a declaration of the carrier or by agreement of the parties after the cause of action has arisen. The declaration or agreement shall be in writing.

ARTICLE 17

Competent jurisdiction

1. An action arising under this Convention shall, at the option of the claimant, be brought before one of the courts listed below, provided that the court is located in a State Party to this Convention:
 - (a) the court of the place of permanent residence or principal place of business of the defendant, or
 - (b) the court of the place of departure or that of the destination according to the contract of carriage, or

- (c) a court of the State of the domicile or permanent residence of the claimant, if the defendant has a place of business and is subject to jurisdiction in that State, or
- (d) a court of the State where the contract of carriage was made, if the defendant has a place of business and is subject to jurisdiction in that State.

2. After the occurrence of the incident which has caused the damage, the parties may agree that the claim for damages shall be submitted to any jurisdiction or to arbitration.

ARTICLE 18

Invalidity of contractual provisions

Any contractual provision concluded before the occurrence of the incident which has caused the death of or personal injury to a passenger or the loss of or damage to his luggage, purporting to relieve the carrier of his liability towards the passenger or to prescribe a lower limit of liability than that fixed in this Convention except as provided in paragraph 4 of Article 8, and any such provision purporting to shift the burden of proof which rests on the carrier, or having the effect of restricting the option specified in paragraph 1 of Article 17, shall be null and void, but the nullity of that provision shall not render void the contract of carriage which shall remain subject to the provisions of this Convention.

ARTICLE 19

Other conventions on limitation of liability

This Convention shall not modify the rights or duties of the carrier, the performing carrier, and their servants or agents provided for in international conventions relating to the limitation of liability of owners of seagoing ships.

ARTICLE 20

Nuclear damage

No liability shall arise under this Convention for damage caused by a nuclear incident:

- (a) if the operator of a nuclear installation is liable for such damage under either the Paris Convention of 29 July 1960 on Third Party Liability in the Field of Nuclear Energy as amended by its Additional Protocol of 28 January 1964, or the Vienna Convention of 21 May 1963 on Civil Liability for Nuclear Damage, or
- (b) if the operator of a nuclear installation is liable for such damage by virtue of a national law governing the liability for such damage, provided that such law is in all respects as favourable to persons who may suffer damage as either the Paris or the Vienna Conventions.

ARTICLE 21*Commercial carriage by public authorities*

This Convention shall apply to commercial carriage undertaken by States or Public Authorities under contracts of carriage within the meaning of Article 1.

ARTICLE 22*Declaration of non-application*

1. Any Party may at the time of signing, ratifying, accepting, approving or acceding to this Convention, declare in writing that it will not give effect to this Convention when the passenger and the carrier are subjects or nationals of that Party.

2. Any declaration made under paragraph 1 of this Article may be withdrawn at any time by a notification in writing to the Secretary-General of the Organization.

ARTICLE 23*Signature, ratification and accession*

1. This Convention shall be open for signature at the Headquarters of the Organization until 31 December 1975 and shall thereafter remain open for accession.

2. States may become Parties to this Convention by:

- (a) signature without reservation as to ratification, acceptance or approval;
- (b) signature subject to ratification, acceptance or approval followed by ratification, acceptance or approval; or
- (c) accession.

3. Ratification, acceptance, approval or accession shall be effected by the deposit of a formal instrument to that effect with the Secretary-General of the Organization.

ARTICLE 24*Entry into force*

1. This Convention shall enter into force on the ninetieth day following the date on which ten States have either signed it without reservation as to ratification, acceptance or approval or have deposited the requisite instruments of ratification, acceptance, approval or accession.

2. For any State which subsequently signs this Convention without reservation as to ratification, acceptance or approval, or deposits its instrument of ratification, acceptance, approval or accession, the Convention shall come into force on the ninetieth day after the date of such signature or deposit.

ARTICLE 25*Denunciation*

1. This Convention may be denounced by a Party at any time after the date on which the Convention entered into force for that Party.
2. Denunciation shall be effected by the deposit of an instrument with the Secretary-General of the Organization who shall inform all other Parties of the receipt of the instrument of denunciation and of the date of its deposit.
3. A denunciation shall take effect one year after the deposit of an instrument of denunciation, or after such longer period as may be specified in the instrument.

ARTICLE 26*Revision and amendment*

1. A Conference for the purpose of revising or amending this Convention may be convened by the Organization.
2. The Organization shall convene a Conference of the Parties to this Convention for revising or amending it at the request of not less than one-third of the Parties.
3. Any State becoming a Party to this Convention after the entry into force of an amendment adopted by a conference convened in accordance with this Article shall be bound by the Convention as amended.

ARTICLE 27*Depositary*

1. This Convention shall be deposited with the Secretary-General of the Organization.
2. The Secretary-General of the Organization shall:
 - (a) inform all States which have signed or acceded to this Convention of:
 - (i) each new signature and each deposit of an instrument together with the date thereof;
 - (ii) the date of entry into force of this Convention;
 - (iii) any denunciation of this Convention and the date on which it takes effect;
 - (b) transmit certified true copies of this Convention to all signatory States and to all States which have acceded to this Convention.
3. Upon entry into force of this Convention, a certified true copy thereof shall be transmitted by the Secretary-General of the Organization to the Secretariat of the United Nations for registration and publication in accordance with Article 102 of the Charter of the United Nations.

ARTICLE 28

Languages

This Convention is established in a single original in the English and French languages, both texts being equally authentic. Official translations in the Russian and Spanish languages shall be prepared by the Secretary-General of the Organization and deposited with the signed original.

IN WITNESS WHEREOF the undersigned being duly authorized for that purpose have signed this Convention.

DONE AT ATHENS this thirteenth day of December one thousand nine hundred and seventy-four.

第 127/2015 號行政長官公告

中華人民共和國於二零零五年六月十七日以照會通知國際海事組織秘書長，一九七六年十一月十九日訂於倫敦的《1974年海上旅客及其行李運輸雅典公約》議定書（下稱“議定書”）適用於澳門特別行政區；

國際海事組織秘書長於二零零五年六月三十日以照會確認議定書自二零零五年六月二十四日起適用於澳門特別行政區；

基於此，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈上指議定書的中文及英文文本。

二零一五年十一月二十六日發佈。

行政長官 崔世安

Aviso do Chefe do Executivo n.º 127/2015

Considerando que a República Popular da China, por nota datada de 17 de Junho de 2005, notificou o Secretário-Geral da Organização Marítima Internacional sobre a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau do Protocolo à Convenção de Atenas de 1974 relativa ao Transporte de Passageiros e Bagagens por Mar, concluído em Londres em 19 de Novembro de 1976, adiante designado por Protocolo;

Considerando ainda que o Secretário-Geral da Organização Marítima Internacional, por nota datada de 30 de Junho de 2005, confirmou que o Protocolo é aplicável na Região Administrativa Especial de Macau desde 24 de Junho de 2005;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), o referido Protocolo nos seus textos em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 26 de Novembro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

《1974 年海上旅客及其行李運輸雅典公約》議定書

本議定書各締約方，

作為 1974 年 12 月 13 日在雅典制定的海上旅客及其行李運輸雅典公約的締約國，

茲協議如下：

第 I 條

在本議定書中：

1. “公約”係指《1974 年海上旅客及其行李運輸雅典公約》。
2. “本組織”與公約中的含義相同。
3. “秘書長”係指本組織秘書長。

第 II 條

(1) 用下列條文代替公約第 7 條 1 款：

1. 承運人對每位旅客的死亡或人身傷害的責任在任何情況下每次運輸不得超過 46 666 計算單位。如果根據受案法院地的法律，損害賠償金以分期付款方式支付，則這些付款額相應的本金價值不得超過上述限額。

(2) 用下列條文代替公約第 8 條：

1. 承運人對自帶行李的滅失或損壞的責任，在任何情況下對每位旅客、每次運輸不得超過 833 計算單位。
2. 承運人對車輛包括車內或車上所有行李滅失或損壞的責任，在任何情況下對每一車輛、每次運輸不得超過 3 333 計算單位。

3. 承運人對本條第 1 款和第 2 款中所述者以外的行李的滅失或損壞的責任，在任何情況下對每位旅客、每次運輸不得超過 1 200 計算單位。

4. 承運人與旅客可以協議商定承運人的免賠額，但對每一車輛損失的免賠額不超過 117 計算單位，對每位旅客其他行李的滅失或損壞的免賠額不超過 13 計算單位。上述免賠額應從滅失或損壞中扣除。

(3) 用下列條文代替公約第 9 條及其標題：

計算單位或貨幣單位和折算

1. 本公約中所述計算單位為國際貨幣基金組織規定的特別提款權。第 7 條和第 8 條所述金額應按判決之日或雙方同意之日受案法院地國貨幣的價值，折算成該國貨幣。凡屬國際貨幣基金組織成員的國家，按特別提款權所折合為該國貨幣的價值，應按國際貨幣基金組織於所述日期的業務和交易中實際適用的定值方法計算。非國際貨幣基金組織成員的國家，按特別提款權折合為該國貨幣的價值，應按該國確定的方法計算。

2. 但是，非國際貨幣基金組織成員國，且其法律不允許適用本條第 1 款的規定的國家，在批准或加入本公約時，或在此後的任何時間均可聲明本公約所規定的適用於其領土的賠償責任限額，確定如下：

(a) 關於第 7 條第 1 款，700 000 貨幣單位；

(b) 關於第 8 條第 1 款，12 500 貨幣單位；

(c) 關於第 8 條第 2 款，50 000 貨幣單位；

(d) 關於第 8 條第 3 款，18 000 貨幣單位；

(e) 關於第 8 條第 4 款，免賠額對車輛損壞不超過 1 750 貨幣單位，對每位旅客其他行李的滅失或損壞不超過 200 貨幣單位。

本款所述貨幣單位相當於純度為千分之九百的黃金 65.5 毫克。本款確定的金額折合成國家貨幣時，應按該國法律辦理。

3. 第 1 款末句中所述計算和第 2 款所述折合，應儘可能使該締約國以該國貨幣表示的金額與第 7 條和第 8 條中以計算單位表示的金額具有相同的實際價值。締約國將其按第 1 款的計算方法或第 2 款中的折合結果，在交存第 III 條所指的文件時，以及上述計算方法或折合結果發生變動時通知保管人。

第 III 條

簽署、批准和加入

1. 本議定書將開放供任何已簽署或加入公約的國家和任何應邀參加於 1976 年 11 月 17 日至 19 日在倫敦召開的修改 1974 年海上旅客及其行李運輸雅典公約中計算單位條款會議的國家簽署。本議定書自 1977 年 2 月 1 日起至 1977 年 12 月 31 日止在本組織總部開放供簽署。

2. 除本條第 4 款規定外，本議定書有待已簽署本議定書的國家批准、接受或核准。

3. 除本條第 4 款規定之外，本議定書應開放供未簽署本議定書的國家加入。

4. 本議定書可由公約各締約國批准、接受、核准或加入。

5. 批准、接受、核准或加入應向秘書長交存一份相應的正式文件。

6. 在涉及現有締約國的本議定書修正案生效之後，或在涉及現有締約國的修正案的生效所需的各種手續完備之後，任何交存的批准、接受、核准或加入文件應視為適用於經修正案修改的本議定書。

第 IV 條

生效

1. 本議定書應在 10 個國家對批准、接受或核准無保留的簽署，或者已交存批准、接受、核准和加入的必要文件之日後第 90 天，對批准、接受、核准或加入本議定書的國家生效。

2. 但是，本議定書在公約生效前不生效。

3. 對於在此後無保留簽署批准、接受、核准或加入本議定書，或交存批准、接受、核准或加入書的每一國家，本議定書應在該國簽署或交存相應文件之日後第 90 天對其生效。

第 V 條

退出

1. 任何締約國可在本議定書對其生效之後，隨時退出本議定書。

2. 退出應向秘書長交存一份文件。秘書長應將接到退出文件的信息和其交存日期通報其他各締約國。

3. 退出應在向秘書長交存退出文件一年之後，或在退出文件中載明的更長時間之後生效。

第 VI 條

修訂和修正

1. 修訂或修正本議定書的會議，可由本組織召開。

2. 經不少於三分之一的締約國的要求，本組織應召開本議定書的締約國會議，對其進行修訂或修正。

第 VII 條

保存人

1. 本議定書應交秘書長保存。

2. 秘書長應：

(a) 將下列事項通知所有已簽署或加入本議定書的國家；

(1) 每一新的簽署或新的文件的交存及其日期；

(2) 本議定書的生效日期；

(3) 任何退出本議定書的文件的交存及退出的生效日期；

(4) 本議定書的任何修正案；

(b) 將本議定書的核證無誤的副本送交所有簽署或加入本議定書的國家。

3. 本議定書一經生效，秘書長應按照聯合國憲章第 102 條的規定，將本議定書的核證無誤的副本送交聯合國秘書處，供登記和公佈。

第 VIII 條

文字

本議定書正本一份，用英文和法文寫成，兩種文本具有同等效力。俄文和西班牙文的正式譯本應由秘書長準備與經簽署的正本一併交存。

1976 年 11 月 19 日訂於倫敦。

下列署名者，經正式授權，特簽署本議定書，以昭信守。

PROTOCOL TO THE ATHENS CONVENTION RELATING TO THE CARRIAGE
OF PASSENGERS AND THEIR LUGGAGE BY SEA, 1974

THE PARTIES TO THE PRESENT PROTOCOL,

BEING PARTIES to the Athens Convention Relating to the Carriage
of Passengers and their Luggage by Sea, done at Athens on
13 December 1974;

HAVE AGREED AS FOLLOWS:

ARTICLE I

For the purpose of the present Protocol:

1. "Convention" means the Athens Convention Relating to the Carriage of Passengers and their Luggage by Sea, 1974.
2. "Organization" has the same meaning as in the Convention.
3. "Secretary-General" means the Secretary-General of the Organization.

ARTICLE II

(1) Article 7, paragraph 1 of the Convention is replaced by the following text:

1. The liability of the carrier for the death of or personal injury to a passenger shall in no case exceed 46,666 units of account per carriage. Where in accordance with the law of the court seized of the case damages are awarded in the form of periodical income payments, the equivalent capital value of those payments shall not exceed the said limit.

(2) Article 8 of the Convention is replaced by the following text:

1. The liability of the carrier for the loss of or damage to cabin luggage shall in no case exceed 833 units of account per passenger, per carriage.
2. The liability of the carrier for the loss of or damage to vehicles including all luggage carried in or on the vehicle shall in no case exceed 3,333 units of account per vehicle, per carriage.

3. The liability of the carrier for the loss of or damage to luggage other than that mentioned in paragraphs 1 and 2 of this Article shall in no case exceed 1,200 units of account per passenger, per carriage.

4. The carrier and the passenger may agree that the liability of the carrier shall be subject to a deductible not exceeding 117 units of account in the case of damage to a vehicle and not exceeding 13 units of account per passenger in the case of loss of or damage to other luggage, such sum to be deducted from the loss or damage.

(3) Article 9 of the Convention and its title are replaced by the following:

Unit of Account or Monetary Unit and Conversion

1. The Unit of Account mentioned in this Convention is the Special Drawing Right as defined by the International Monetary Fund. The amounts mentioned in Articles 7 and 8 shall be converted into the national currency of the State of the Court seized of the case on the basis of the value of that currency on the date of the judgment or the date agreed upon by the Parties. The value of the national currency, in terms of the Special Drawing Right, of a State which is a member of the International Monetary Fund, shall be calculated in accordance with the method of valuation applied by the International Monetary Fund in effect at the date in question for its operations and transactions. The value of the national currency, in terms of the Special Drawing Right, of a State which is not a member of the International Monetary Fund, shall be calculated in a manner determined by that State.

2. Nevertheless, a State which is not a member of the International Monetary Fund and whose law does not permit the application of the provisions of paragraph 1 of this Article may, at the time of ratification or accession or at any time thereafter, declare that the limits of liability provided for in this Convention to be applied in its territory shall be fixed as follows:

(a) in respect of Article 7, paragraph 1, 700,000 monetary units;

(b) in respect of Article 8, paragraph 1, 12,500 monetary units;

- (c) in respect of Article 8, paragraph 2, 50,000 monetary units;
- (d) in respect of Article 8, paragraph 3, 18,000 monetary units;
- (e) in respect of Article 8, paragraph 4, the deductible shall not exceed 1,750 monetary units in the case of damage to a vehicle and shall not exceed 200 monetary units per passenger in the case of loss of or damage to other luggage.

The monetary unit referred to in this paragraph corresponds to sixty-five and a half milligrammes of gold of millesimal fineness nine hundred. The conversion of the amounts specified in this paragraph into the national currency shall be made according to the law of the State concerned.

3. The calculation mentioned in the last sentence of paragraph 1 and the conversion mentioned in paragraph 2 shall be made in such a manner as to express in the national currency of the State as far as possible the same real value for the amounts in Articles 7 and 8 as is expressed there in units of account. States shall communicate to the depositary the manner of calculation pursuant to paragraph 1 or the result of the conversion in paragraph 2 as the case may be, when depositing an instrument referred to in Article III and whenever there is a change in either.

ARTICLE III

Signature, Ratification and Accession

1. The present Protocol shall be open for signature by any State which has signed the Convention or acceded thereto and by any State invited to attend the Conference to Revise the Unit of Account Provisions in the Athens Convention Relating to the Carriage of Passengers and their Luggage by Sea, 1974, held in London from 17 to 19 November 1976. This Protocol shall be open for signature from 1 February 1977 to 31 December 1977 at the Headquarters of the Organization.

2. Subject to paragraph 4 of this Article, the present Protocol shall be subject to ratification, acceptance or approval by the States which have signed it.

3. Subject to paragraph 4 of this Article, this Protocol shall be open for accession by States which did not sign it.
4. The present Protocol may be ratified, accepted, approved or acceded to by States Parties to the Convention.
5. Ratification, acceptance, approval or accession shall be effected by the deposit of a formal instrument to that effect with the Secretary-General.
6. Any instrument of ratification, acceptance, approval or accession deposited after the entry into force of an amendment to the present Protocol with respect to all existing Parties or after the completion of all measures required for the entry into force of the amendment with respect to all existing Parties shall be deemed to apply to the Protocol as modified by the amendment.

ARTICLE IV

Entry Into Force

1. The present Protocol shall enter into force for the States which have ratified, accepted, approved or acceded to it on the ninetieth day following the date on which ten States have either signed it without reservation as to ratification, acceptance or approval or have deposited the requisite instruments of ratification, acceptance, approval or accession.
2. However, the present Protocol shall not enter into force before the Convention has entered into force.
3. For any State which subsequently signs this Protocol without reservation as to ratification, acceptance or approval, or deposits its instrument of ratification, acceptance, approval or accession, the present Protocol shall come into force on the ninetieth day after the date of such signature or deposit.

ARTICLE V

Denunciation

1. The present Protocol may be denounced by a Party at any time after the date on which the Protocol enters into force for that party.

2. Denunciation shall be effected by the deposit of an instrument with the Secretary-General who shall inform all other Parties of the receipt of the instrument of denunciation and of the date of its deposit.
3. A denunciation shall take effect one year after the deposit of an instrument of denunciation, or after such longer period as may be specified in the instrument.

ARTICLE VI

Revision and Amendment

1. A Conference for the purpose of revising or amending the present Protocol may be convened by the Organization.
2. The Organization shall convene a Conference of the Parties to the present Protocol for revising or amending it at the request of not less than one-third of the Parties.

ARTICLE VII

Depositary

1. The present Protocol shall be deposited with the Secretary-General.
2. The Secretary-General shall:
 - (a) inform all States which have signed or acceded to the present Protocol of:
 - (i) each new signature and each deposit of an instrument together with the date thereof;
 - (ii) the date of entry into force of the present Protocol;
 - (iii) the deposit of any instrument of denunciation of the present Protocol together with the date on which the denunciation takes effect;
 - (iv) any amendments to the present Protocol;
 - (b) transmit certified true copies of the present Protocol to all States which have signed the present Protocol or acceded thereto.

3. Upon entry into force of the present Protocol, a certified true copy thereof shall be transmitted by the Secretary-General to the Secretariat of the United Nations for registration and publication in accordance with Article 102 of the Charter of the United Nations.

ARTICLE VIII

Languages

The present Protocol is established in a single original in the English and French languages, both texts being equally authentic. Official translations in the Russian and Spanish languages shall be prepared by the Secretary-General and deposited with the signed original.

DONE AT LONDON this nineteenth day of November one thousand nine hundred and seventy-six.

IN WITNESS WHEREOF the undersigned being duly authorized for that purpose have signed the present Protocol.

二零一五年十一月三十日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 30 de Novembro de 2015. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

行政法務司司長辦公室

第 61/2015 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席黃有力或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“羅振華建築商”簽署《氹仔蓮花單車徑優化工程》合同。

二零一五年十一月二十七日

行政法務司司長 陳海帆

二零一五年十一月三十日於行政法務司司長辦公室

辦公室代主任 張少雄

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 61/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato da «Obra de melhoria da Pista de bicicletas da Flor de Lótus», a celebrar com o «construtor civil Lo Chan Va».

27 de Novembro de 2015.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 30 de Novembro de 2015. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Cheong Sio Hong*.

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

第 127/2015 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 127/2015

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第110/2014號行政命令第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

一、將在博彩監察協調局範圍內作出下列行為的權限轉授予該局局長陳達夫：

1. São subdelegadas no director da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, Paulo Martins Chan, as competências para praticar os seguintes actos no âmbito da Direcção:

(一) 簽署任用書；

1) Assinar os diplomas de provimento;

(二) 授予職權及接受宣誓；

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

(三) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

(四) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有行政任用合同；

4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos administrativos de provimento;

(五) 批准行政任用合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

5) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

(六) 批准免職及解除行政任用合同；

6) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão de contratos administrativos de provimento;

(七) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

7) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

(八) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

8) Autorizar a recuperação do vencimento do exercício perdido por motivo de doença;

(九) 簽署計算及結算博彩監察協調局人員服務時間的證明文件；

9) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos;

(十) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

10) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

(十一) 批准博彩監察協調局人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

11) Autorizar a apresentação dos trabalhadores da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

(十二) 按照法律規定，批准向有關人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

12) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;

(十三) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三日津貼為限；

13) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por três dias;

(十四) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十五) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與博彩監察協調局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(十六) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於在博彩監察協調局人員編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

(十七) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十八) 批准提供與博彩監察協調局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十九) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於博彩監察協調局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣三十萬元為限；如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(二十) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、公共地方的開支或其他同類開支；

(二十一) 批准金額不超過澳門幣二萬元的招待費；

(二十二) 批准將被視為對博彩監察協調局運作已無用處的財產報廢；

(二十三) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在博彩監察協調局範圍內訂立的有關合同的公文書；

(二十四) 在博彩監察協調局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經濟財政司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

14) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

15) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

16) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro do pessoal da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos;

17) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

18) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, com exclusão dos excepcionados por lei;

19) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, até ao montante de \$300 000,00 (trezentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

20) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos serviços, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

21) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$20 000,00 (vinte mil patacas);

22) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, que forem julgados incapazes para o serviço;

23) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos;

24) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para a Economia e Finanças, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

四、獲轉授權人自二零一五年十二月一日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零一五年十二月一日

經濟財政司司長 梁維特

二零一五年十二月二日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

社會文化司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一五年十月三十日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，修改在旅遊發展委員會任職的蕭詠雯的編制外合同第三條款，晉級為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點，由二零一五年十月三十日起生效。

二零一五年十一月三十日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 黎英杰

運輸工務司司長辦公室

第 118/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第八條第一款、第二十七條、第四十四條及續後數條、第五十五條第一款(三)項及第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積3,384平方米，稱為外港填海區第135區，位於澳門半島，羅理基博士大馬路，無門牌號碼，其上曾建有527號及553號樓宇，標示於物業登記局第13693號、第19660號

4. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 1 de Dezembro de 2015.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

1 de Dezembro de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 2 de Dezembro de 2015. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Outubro de 2015:

Sio Weng Man — alterada a cláusula 3.^a do contrato além do quadro ascendendo a adjunta-técnica principal, 1.º escalão, índice 350, no Conselho para o Desenvolvimento Turístico, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 30 de Outubro de 2015.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 30 de Novembro de 2015. — O Chefe do Gabinete, *Lai Ieng Kit*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 118/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 8.º, do artigo 27.º, do artigo 44.º e seguintes, da alínea 3) do n.º 1 do artigo 55.º e do artigo 129.º, todos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 3 384 m², designado por quarteirão 135, da Zona de Aterros do Porto Exterior (ZAPE), situado na península de Macau, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n e onde se encontravam construídos os prédios com os n.ºs 527 e 553, descrito na Conservatória

及第19661號的土地的批給，以興建一幢屬分層所有權制度，樓高33層，作住宅、商業及停車場用途的樓宇。

二、以租賃制度批出三幅毗鄰地塊，總面積99平方米，以與上款所述土地合併。

三、基於上述修改，根據對該地點所確定的新街道準線的規定，把六幅總面積696平方米，將脫離第一款所指土地的地塊，無帶任何責任或負擔納入國家公產，作為公共街道，而批出土地的面積改為2,787平方米。

四、本批示即時生效。

二零一五年十一月二十七日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務運輸局第989.02號案卷及 土地委員會第40/2015號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——三盈物業發展有限公司。

鑒於：

一、三盈物業發展有限公司，總辦事處位於澳門南灣大馬路567號，大西洋銀行大廈11字樓D，登記於商業及動產登記局第18777 (SO) 號，根據以其名義作出的第86950G號登錄，該公司為一幅以租賃制度批出，面積3,376平方米，經重新量度後修正為3,384平方米，稱為外港填海區第135區，位於澳門半島，羅理基博士大馬路，無門牌號碼，其上曾建有527號及553號樓宇，標示於物業登記局B36冊第185頁第13693號、B41冊第114頁背頁第19660號及B41冊第115頁第19661號的土地的批給所衍生權利的持有人。

二、承批公司擬重新利用該土地，以興建一幢屬分層所有權制度，樓高33層，其中5層為地庫，作住宅、商業及停車場用途的樓宇，因此，於二零一四年十月六日向土地工務運輸局遞交了修改建築計劃，根據該局局長於二零一五年二月三日所作的批示，該計劃已被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

do Registo Predial sob os n.ºs 13 693, 19 660 e 19 661, para construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 33 pisos, destinado a habitação, comércio e estacionamento.

2. São concedidas, por arrendamento, três parcelas de terreno contíguas, com a área global de 99 m², para serem anexadas ao terreno referido no número anterior.

3. No âmbito da referida revisão, por força dos novos alinhamentos definidos para o local, revertem, livre de quaisquer ónus ou encargos, seis parcelas de terreno a desanexar do terreno identificado no n.º 1, com a área total de 696 m², para integrar o domínio público do Estado, como via pública, passando o terreno concedido a ter a área de 2 787 m².

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

27 de Novembro de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

(Processo n.º 989.02 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 40/2015 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante, e

A «Companhia de Desenvolvimento Predial Sunnyville, Limitada», como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A «Companhia de Desenvolvimento Predial Sunnyville, Limitada», com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 567, Edifício «Banco Nacional Ultramarino», 11.º andar D, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 18 777 (SO), é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 3 376 m², rectificada por novas medições para 3 384 m², designado por quarteirão 135 da Zona de Aterros do Porto Exterior (ZAPE), situado na península de Macau, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n e onde se encontravam construídos os prédios com os n.ºs 527 e 553, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob os n.ºs 13 693 a fls. 185 do livro B36, 19 660 a fls.114v do livro B41 e 19 661 a fls. 115 do livro B41, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 86 950G.

2. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 33 pisos, sendo 5 em cave, destinado a habitação, comércio e estacionamento, em 6 de Outubro de 2014, a concessionária submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, um projecto de alteração de arquitectura, que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho do director destes Serviços, de 3 de Fevereiro de 2015.

三、根據對該地點所確定的街道準線的規定，就新利用的執行，須把六幅總面積696平方米的地塊脫離有關土地，以歸屬國家公產，而有關土地則與三幅總面積99平方米的可處置的毗鄰地塊合併。

四、基於此，承批公司於二零一五年四月八日根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，請求批准按照上述計劃，更改土地的利用及隨後修改批給合同，並以租賃制度批出三幅上述地塊，以與有關土地合併。

五、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報，並制定修改批給的合同擬本。承批公司透過於二零一五年七月二十九日遞交的聲明書，表示接納該擬本。

六、合同標的土地的面積為3,483平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一五年三月五日發出的第927/1989號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“A3”、“B1”、“B2”、“B3”、“B4”、“B5”、“C1”、“C2”、“C3”、“C4”、“C5”、“C6”、“D1”、“D2”、“D3”、“D4”、“D5”、“E1”、“E2”及“E3”定界及標示，面積分別為589平方米、229平方米、387平方米、269平方米、135平方米、72平方米、18平方米、105平方米、628平方米、147平方米、44平方米、111平方米、21平方米、28平方米、264平方米、202平方米、65平方米、26平方米、44平方米、36平方米、50平方米及13平方米。

七、在上述地籍圖中以字母“A3”、“B5”、“C4”、“C5”、“C6”及“D5”標示，總面積696平方米，將脫離上款所指土地的地塊歸屬國家公產，作為公共街道。

八、在上述地籍圖中以字母“E1”、“E2”及“E3”標示，總面積99平方米的地塊為現批出的可處置的土地，以與有關土地合併，其批給現作出修改。

九、關於以字母“A2”、“B3”、“B4”、“C2”、“C3”、“D3”、“D4”、“E2”及“E3”標示，總面積664平方米的地塊，在拱廊下的地面層設定通行之公共地役，而至1.5米深的下層土壤，設定公共地役，以在該區設置有關公用事業的基礎設施。

十、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一五年九月十日舉行會議，同意批准有關申請。

十一、根據行政長官於二零一五年九月十八日在運輸工務司司長二零一五年九月十五日的意見書上所作的批示，已按照土地委員會意見書的建議，批准該修改批給的申請。

十二、已將以本批示作為憑證的合同的條件通知承批公司，而承批公司透過於二零一五年十月十六日遞交由張樂田，男性，已婚，職業住所位於澳門南灣大馬路567號，大西洋銀行大廈11

3. Por força do alinhamento definido para o local, a execução do novo aproveitamento exige a desanexação do terreno de seis parcelas com a área total de 696 m², para integrarem o domínio público do Estado e a anexação de três parcelas contíguas de terreno disponível, com a área total de 99 m².

4. Nestas circunstâncias, em 8 de Abril de 2015, a concessionária solicitou autorização para modificar o aproveitamento do terreno, em conformidade com o referido projecto, e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), bem como a concessão, por arrendamento, das aludidas três parcelas, para anexação ao terreno em causa.

5. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão que foi aceite pela concessionária, mediante declaração apresentada em 29 de Julho de 2015.

6. O terreno objecto do contrato, com a área de 3 483 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A1», «A2», «A3», «B1», «B2», «B3», «B4», «B5», «C1», «C2», «C3», «C4», «C5», «C6», «D1», «D2», «D3», «D4», «D5», «E1», «E2» e «E3» respectivamente, com a área de 589 m², 229 m², 387 m², 269 m², 135 m², 72 m², 18 m², 105 m², 628 m², 147 m², 44 m², 111 m², 21 m², 28 m², 264 m², 202 m², 65 m², 26 m², 44 m², 36 m², 50 m² e 13 m², na planta n.º 927/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 5 de Março de 2015.

7. As parcelas de terreno assinaladas com as letras «A3», «B5», «C4», «C5», «C6» e «D5» na referida planta, com a área total de 696 m², a desanexar do terreno identificado no número anterior, reverterem para o domínio público do Estado, como via pública.

8. As parcelas de terreno identificadas pelas letras «E1», «E2» e «E3» na mencionada planta, com a área total de 99 m², constituem terreno disponível ora concedido, para anexação ao terreno cuja concessão é revista.

9. Em relação às parcelas assinaladas com as letras «A2», «B3», «B4», «C2», «C3», «D3», «D4», «E2» e «E3», com a área global de 664 m², é constituída, ao nível do solo sob as arcadas, servidão pública de passagem e no subsolo, até à profundidade de 1,5 metros, servidão pública para instalação das infra-estruturas dos serviços de utilidade pública a implantar na zona.

10. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 10 de Setembro de 2015, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

11. Por despacho do Chefe do Executivo, de 18 de Setembro de 2015, exarado no parecer do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Setembro de 2015, foi autorizado o pedido de revisão da concessão, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

12. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 16 de Outubro de 2015, assinada por Cheong Lok Tin, casado, com domicílio profissional em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 567,

字樓D，以三盈物業發展有限公司的總經理身份代表該公司所簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，其身份及權力已經私人公證員Diamantino de Oliveira Ferreira核實。

十三、承批公司已支付以本批示作為憑證的合同第八條款1)項所訂定的溢價金及第九條款所訂定的因批給期續期而應付之特別稅捐。

十四、合同標的土地在物業登記局以大豐銀行有限公司的名義設定第56263C號、第159756C號及第192211C號抵押登記的負擔，該實體根據法律規定，聲明批准取消有關在第927/1989號地籍圖中以字母“A3”、“B5”、“C4”、“C5”、“C6”及“D5”標示，總面積696平方米，歸屬國家公產的地塊的抵押。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 修改一幅以租賃制度批出，登記總面積為3,376 (叁仟叁佰柒拾陸) 平方米，經重新量度後修正為3,384 (叁仟叁佰捌拾肆) 平方米，位於澳門半島，稱為外港填海區第135區，羅理基博士大馬路無門牌及其上曾建有527及553號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一五年三月五日發出的第927/1989號地籍圖中以字母“A1”至“A3”、“B1”至“B5”、“C1”至“C6”及“D1”至“D5”定界及標示，並標示在物業登記局B41冊第114頁頁第19660號、B41冊第115頁第19661號和B36冊第185頁第13693號，以及其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第86950G號的土地的批給；

2) 根據新街道準線的規定，將六幅無帶任何責任或負擔，在上述地籍圖中以字母“A3”、“B5”、“C4”至“C6”和“D5”定界及標示，面積分別為387 (叁佰捌拾柒) 平方米、105 (壹佰零伍) 平方米、111 (壹佰壹拾壹) 平方米、21 (貳拾壹) 平方米、28 (貳拾捌) 平方米和44 (肆拾肆) 平方米，其總價值為\$696,000.00 (澳門幣陸拾玖萬陸仟元整)，將脫離上項所指土地的地塊歸還甲方，以納入公產，作為公共街道；

3) 根據新街道準線的規定，以租賃制度批給乙方三幅面積分別為36 (叁拾陸) 平方米、50 (伍拾) 平方米和13 (拾叁) 平方米，價值為\$11,170,957.00 (澳門幣壹仟壹佰壹拾柒萬零玖佰伍拾柒元整)、\$15,515,218.00 (澳門幣壹仟伍佰伍拾壹萬伍仟貳佰壹拾捌元整)和\$4,033,957.00 (澳門幣肆佰零叁萬叁仟玖佰伍拾柒元整)，在上述地籍圖中以字母“E1”至“E3”定界及標示，並未標示於物業登記局，毗連上述1)項的土地的地塊。

Edifício «Banco Nacional Ultramarino», 11.º andar D, na qualidade de gerente geral e em representação da «Companhia de Desenvolvimento Predial Sunnyville Limitada», qualidade e poderes verificados pelo Notário Privado Diamantino de Oliveira Ferreira, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

13. A concessionária pagou a prestação de prémio e a contribuição especial devida pela renovação do prazo de concessão, estipuladas na alínea 1) da cláusula oitava e na cláusula nona do contrato titulado pelo presente despacho.

14. Encontrando-se o terreno objecto do contrato onerado com hipotecas registadas na CRP com os n.ºs 56 263C, 159 756C e 192 211C a favor do «Banco Tai Fung, S.A.», esta entidade declarou, nos termos legais, autorizar o cancelamento dessas hipotecas quanto às parcelas de terreno identificadas na planta cadastral n.º 927/1989 pelas letras «A3», «B5», «C4», «C5», «C6» e «D5», com a área global de 696 m², que reverterem para o domínio público do Estado.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área global registal de 3 376 m² (três mil, trezentos e setenta e seis metros quadrados), rectificada por novas medições para 3 384 m² (três mil, trezentos e oitenta e quatro metros quadrados), designado por quarteirão 135 da Zona de Aterros do Porto Exterior (ZAPE), situado na península de Macau, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues s/n e onde se encontravam construídos os prédios com os n.ºs 527 e 553, demarcado e assinalado com as letras «A1» a «A3», «B1» a «B5», «C1» a «C6» e «D1» a «D5» na planta n.º 927/1989, emitida em 5 de Março de 2015 pela DSCC, descrito na CRP sob os n.ºs 19 660 a fls. 114v do livro B41, 19 661 a fls. 115 do livro B41 e 13 693 a fls. 185 do livro B36, e cujo direito resultante da concessão se acha inscrito sob o n.º 86 950G, a favor do segundo outorgante;

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, de seis parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «A3», «B5», «C4» a «C6» e «D5» na mencionada planta cadastral, com as áreas respectivas de 387 m² (trezentos e oitenta e sete metros quadrados), 105 m² (cento e cinco metros quadrados), 111 m² (cento e onze metros quadrados), 21 m² (vinte e um metros quadrados), 28 m² (vinte e oito metros quadrados) e 44 m² (quarenta e quatro metros quadrados), com o valor global atribuído de \$ 696 000,00 (seiscentas e noventa e seis mil patacas), a desanexar do terreno referido na alínea anterior, que se destinam a integrar o domínio público, com via pública;

3) A concessão de três parcelas de terreno, em regime de arrendamento, por força dos novos alinhamentos, a favor do segundo outorgante, com as áreas respectivas de 36 m² (trinta e seis metros quadrados), 50 m² (cinquenta metros quadrados) e 13 m² (treze metros quadrados), e com os valores atribuídos de \$ 11 170 957,00 (onze milhões, cento e setenta mil, novecentas e cinquenta e sete patacas), \$ 15 515 218,00 (quinze milhões, quinhentas e quinze mil, duzentas e dezoito patacas) e \$ 4 033 957,00 (quatro milhões, trinta e três mil, novecentas e cinquenta e sete patacas), demarcadas e assinaladas com as letras «E1» a «E3» na referida planta, não descritas na CRP, contíguas ao terreno referido na alínea 1).

2. 批出土地現時的面積為2,787 (貳仟柒佰捌拾柒) 平方米，在上述地籍圖中以字母“A1”及“A2”、“B1”至“B4”、“C1”至“C3”、“D1”至“D4”和“E1”至“E3”定界及標示，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期間

1. 租賃的期間續期十年至二零三零年一月三十一日。
2. 上款所訂定的租賃期間可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的重新利用及用途

1. 土地重新利用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高33 (叁拾叁) 層的樓宇，其中5 (伍) 層為地庫，其建築面積按用途分配如下：

- 1) 住宅：.....36,648平方米；
- 2) 商業：.....1,070平方米；
- 3) 停車場：.....13,700平方米。

2. 在上述地籍圖中以字母“A2”、“B3”、“B4”、“C2”、“C3”、“D3”、“D4”、“E2”和“E3”定界及標示，總面積為664 (陸佰陸拾肆) 平方米的地塊，其位於拱廊下地面層柱子之間的土地必須留空，設為公共地役，以供人貨自由通行，同時不能設置任何限制，亦不得作任何形式的臨時或永久性佔用。該部份稱為拱廊下的行人區。

3. 上款所述地塊的下層土壤，由地面至1.5米深，設為公共地役，以便在該處安裝公用事業的基礎設施，乙方必須保持其完全不受阻礙。

4. 乙方與繼後的土地批給衍生權利的持有人，以及以任何名義承租或佔有樓宇的獨立單位者，必須遵守及承認根據第2款和第3款設定的負擔，將相關範圍留空。

5. 第1款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

6. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第四條款——租金

1. 乙方每年繳付租金如下：

1) 在土地重新利用的期間，每平方米批出土地的租金為\$10.00 (澳門幣拾元整)，總金額為\$27,870.00 (澳門幣貳萬柒仟捌佰柒拾元整)；

2. A concessão de terreno agora com a área de 2 787 m² (dois mil, setecentos e oitenta e sete metros quadrados), demarcada e assinalada com as letras «A1» e «A2», «B1» a «B4», «C1» a «C3», «D1» a «D4» e «E1» a «E3» na referida planta, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O prazo de arrendamento é renovado por 10 anos até 31 de Janeiro de 2030.
2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Reaproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é reaproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 33 (trinta e três) pisos, sendo 5 (cinco) em cave, com as seguintes áreas brutas de construção por finalidade de utilização:

- 1) Habitação 36 648 m²;
- 2) Comércio 1 070 m²;
- 3) Estacionamento 13 700 m².

2. Sobre as parcelas de terreno com a área global de 664 m² (seiscentos e sessenta e quatro metros quadrados), demarcadas e assinaladas com as letras «A2», «B3», «B4», «C2», «C3», «D3», «D4», «E2» e «E3» na referida planta, é constituída servidão pública de passagem ao nível do solo sob as arcadas, designada zona de passeio sob a arcada destinada ao livre trânsito de pessoas e bens, sem quaisquer restrições e sem poder ser objecto de qualquer tipo de ocupação, temporária ou definitiva, devendo manter-se abertos os espaços entre as colunas.

3. É constituída servidão pública sobre o subsolo até uma profundidade de 1,5 metros das parcelas de terreno referidas no número anterior, o qual fica afecto à instalação das infra-estruturas dos serviços de utilidade pública a implantar na zona, obrigando-se o segundo outorgante a mantê-lo completamente desimpedido.

4. O segundo outorgante e os subsequentes titulares dos direitos resultantes da concessão, bem como os arrendatários ou possuidores, a qualquer título, das fracções autónomas do edifício ficam obrigados a respeitar e reconhecer os ónus constituídos nos termos dos n.ºs 2 e 3, mantendo livre as respectivas áreas.

5. As áreas referidas no n.º 1 podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

6. O segundo outorgante é obrigado a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situe.

Cláusula quarta — Renda

1. O segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de execução da obra de reaproveitamento do terreno, paga \$ 10,00 (dez patacas) por metro quadrado do terreno concedido, no montante de \$ 27 870,00 (vinte e sete mil, oitocentas e setenta patacas);

2) 在土地重新利用完成後，改為繳付：

- (1) 住宅：建築面積每平方米\$5.00（澳門幣伍元整）；
- (2) 商業：建築面積每平方米\$7.50（澳門幣柒元伍角）；
- (3) 停車場：建築面積每平方米\$5.00（澳門幣伍元整）。

2. 租金可每五年調整一次，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——重新利用的期間

1. 土地重新利用的總期間為60（陸拾）個月，由作為本合同憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計150（壹佰伍拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，遞交動工申請。

4. 為適用上款的規定，計劃必須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所述的申請須於相關期間屆滿前提出。

第六條款——特別負擔

1. 由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一五年三月五日發出的第927/1989號地籍圖中以字母“A1”至“A3”、“B1”至“B5”、“C1”至“C6”、“D1”至“D5”、“E1”至“E3”及“F1”至

2) Após a conclusão da obra de reaproveitamento do terreno, passa a pagar:

(1) Habitação: \$ 5,00 (cinco) patacas por metro quadrado de área bruta de construção;

(2) Comércio: \$ 7,50 (sete vírgula cinco) patacas por metro quadrado de área bruta de construção;

(3) Estacionamento: \$ 5,00 (cinco) patacas por metro quadrado de área bruta de construção.

2. As rendas podem ser actualizadas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta – Prazo de reaproveitamento

1. O reaproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. O segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento do segundo outorgante, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização do primeiro outorgante, por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula sexta – Encargos especiais

1. Constituem encargos especiais a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1) A desocupação do terreno demarcado e assinalado com as letras «A1» a «A3», «B1» a «B5», «C1» a «C6», «D1» a «D5», «E1» a «E3» e «F1» a «F4» na planta n.º 927/1989, emitida em

“F4”定界及標示的土地，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施；

2) 根據二零一三年十月七日核准的第91A042號街道準線圖的規定，執行在上述地籍圖中以字母“G”定界及標示，面積545（伍佰肆拾伍）平方米的地塊內山坡的穩固工程及綠化處理（須種植植物）；

3) 執行在上述地籍圖中以字母“A3”、“B5”、“C4”至“C6”、“D5”和“F1”至“F4”定界及標示的地塊，總面積1,301（壹仟叁佰零壹）平方米，有關基礎設施工程（公共道路/公共行人道、渠網等）。

2. 上款2)及3)項所述的工程計劃應由乙方編製，並須甲方審批。

第七條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第五條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%（百分之零點一）的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第八條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付總金額為\$447,769,186.00（澳門幣肆億肆仟柒佰柒拾陸萬玖仟壹佰捌拾陸元整）的合同溢價金，繳付方式如下：

1) \$180,000,000.00（澳門幣壹億捌仟萬元整），當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時繳付；

2) 餘款\$267,769,186.00（澳門幣貳億陸仟柒佰柒拾陸萬玖仟壹佰捌拾陸元整），連同利率5%（百分之五）的利息分4（肆）期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息合共\$71,177,837.00（澳門幣柒仟壹佰壹拾柒萬柒仟捌佰叁拾柒元整）。第一期須於作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後6（陸）個月內繳付。

第九條款——特別稅捐

當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時，須根據八月二日第219/93/M號訓令的規定，就標示於物業登記局B41冊第114頁背頁第19660號、B41冊第115頁第19661號和B36冊第185頁第13693號的土地的批給由二零二零年二月一日起續期壹個10（拾）年，繳付金額為\$507,600.00（澳門幣伍拾萬零柒仟陸佰元整）的特別稅捐。

5 de Março de 2015 pela DSCC, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes;

2) A execução das obras da consolidação de talude e do tratamento paisagístico (com plantação de vegetação) dentro da parcela de terreno com a área de 545 m² (quinhentos e quarenta e cinco metros quadrados), assinalada e demarcada com a letra «G» na referida planta, de acordo com a planta de alinhamento oficial n.º 91A042, aprovada em 7 de Outubro de 2013;

3) A execução das infra-estruturas (arruamentos, rede de drenagem, etc.) das parcelas de terreno com a área global de 1 301 m² (mil, trezentos e um) metros quadrados, assinaladas e demarcadas com as letras «A3», «B5», «C4» a «C6», «D5» e «F1» a «F4» na referida planta.

2. Os projectos referentes às obras mencionadas nas alíneas 2) e 3) do número anterior devem ser elaborados pelo segundo outorgante e aprovados pelo primeiro outorgante.

Cláusula sétima — Multas

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior no caso do primeiro outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de aproveitamento, por motivo não imputável ao segundo outorgante e considerado justificativo pelo primeiro outorgante.

Cláusula oitava — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 447 769 186,00 (quatrocentos e quarenta e sete milhões, setecentas e sessenta e nove mil, cento e oitenta e seis patacas), da seguinte forma:

1) \$ 180 000 000,00 (cento e oitenta milhões de patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013;

2) O remanescente, no valor de \$ 267 769 186,00 (duzentos e sessenta e sete milhões, setecentas e sessenta e nove mil, cento e oitenta e seis patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em 4 (quatro) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 71 177 837,00 (setenta e um milhões, cento e setenta e sete mil, oitocentas e trinta e sete patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão.

Cláusula nona — Contribuição especial

De acordo com a Portaria n.º 219/93/M, de 2 de Agosto, o segundo outorgante paga, pela renovação do prazo da concessão do terreno, descrito sob os n.ºs 19 660 a fls. 114v do livro B41, 19 661 a fls. 115 do livro B41 e 13 693 a fls. 185 do livro B36 na CRP, por um período de 10 (dez) anos, contados a partir de 1 de Fevereiro de 2020, uma contribuição especial no valor de \$ 507 600,00 (quinhentas e sete mil e seiscentas patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

第十條款——保證金

1. 根據第10/2013號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$27,870.00（澳門幣貳萬柒仟捌佰柒拾元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十一條款——移轉

1. 倘土地未被完全重新利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十五條款之規定。

2. 為適用上款的規定，下列情況亦視為移轉本批給所衍生的狀況：

1) 一次或多次累計移轉乙方或其控權股東公司資本超過50%（百分之五十）；

2) 按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為。

3. 在不影響上款的規定下，如乙方移轉其或其控權股東資本公司資本超過10%（百分之十），須在有關移轉事實發生後三十（叁拾）日內將之通知土地工務運輸局，否則於首次違反時，處以相當於溢價金1%（百分之一）的罰款，而屬第二次違反者則解除批給。

4. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關重新利用的期間方面。

5. 在未完成重新利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

6. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第十二條款——工程及使用准照

1. 工程准照僅在乙方遞交已按照本合同第八條款的規定繳付已到期溢價金的證明後，方予發出。

Cláusula décima – Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 10/2013, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 27 870,00 (vinte e sete mil, oitocentas e setenta patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima primeira – Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente reaproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima quinta.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão:

1) A transmissão, por uma ou várias vezes em acumulação, superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social do segundo outorgante ou do capital social do seu sócio dominante;

2) A constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, quando se verifique a transmissão superior a 10% (dez por cento) do capital do segundo outorgante ou do capital social do seu sócio dominante, este deve comunicar o facto à DSSOPT no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua ocorrência, sob pena de aplicação de multa no montante correspondente a 1% (um por cento) do prémio na primeira infracção e de rescisão da concessão na segunda infracção.

4. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de reaproveitamento.

5. Antes da conclusão do reaproveitamento, o segundo outorgante só pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

6. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula décima segunda – Licenças de obras e de utilização

1. A licença de obras só é emitida após a apresentação do comprovativo de que o segundo outorgante satisfaz o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido na cláusula oitava do presente contrato.

2. 使用准照僅在遞交已全數繳付第八條款訂定的溢價金的證明及已履行第六條款規定的義務，以及清繳倘有的罰款後，方予發出。

第十三條款——監督

在批出土地的重新利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十四條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第七條款第1款規定的150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成重新利用，且不論之前曾否被科處罰款；

2) 連續或間斷中止重新利用土地超過90（玖拾）日，但有合理解釋且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金以及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影響甲方有權徵收所欠繳的租金或倘有的罰款。

第十五條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

1) 未經同意而更改土地的重新利用或修改批給用途；

2) 不履行第六條款及第八條款訂定的義務；

3) 違反第十一條款第1款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；

4) 第二次違反第十一條款第3款的規定；

5) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；

6) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行重新利用，且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況；

7) 轉租賃。

2. A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula oitava se encontra pago na sua totalidade e desde que as obrigações estabelecidas na cláusula sexta estejam cumpridas, e as multas, se as houver, estejam pagas.

Cláusula décima terceira — Fiscalização

Durante o período de reaproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima quarta — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do reaproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sétima, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do reaproveitamento do terreno por 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para o primeiro outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias de qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte do segundo outorgante, sem prejuízo da cobrança pelo primeiro outorgante das rendas em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

Cláusula décima quinta — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão ou da modificação do reaproveitamento do terreno;

2) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sexta e oitava;

3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula décima primeira;

4) Segunda infracção ao disposto no n.º 3 da cláusula décima primeira;

5) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;

6) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o reaproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;

7) Subarrendamento.

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給被解除後，導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，但屬因城市規劃的變動而出現第10/2013號法律第一百四十條第五款和第六款的情況除外。

第十六條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十七條款——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

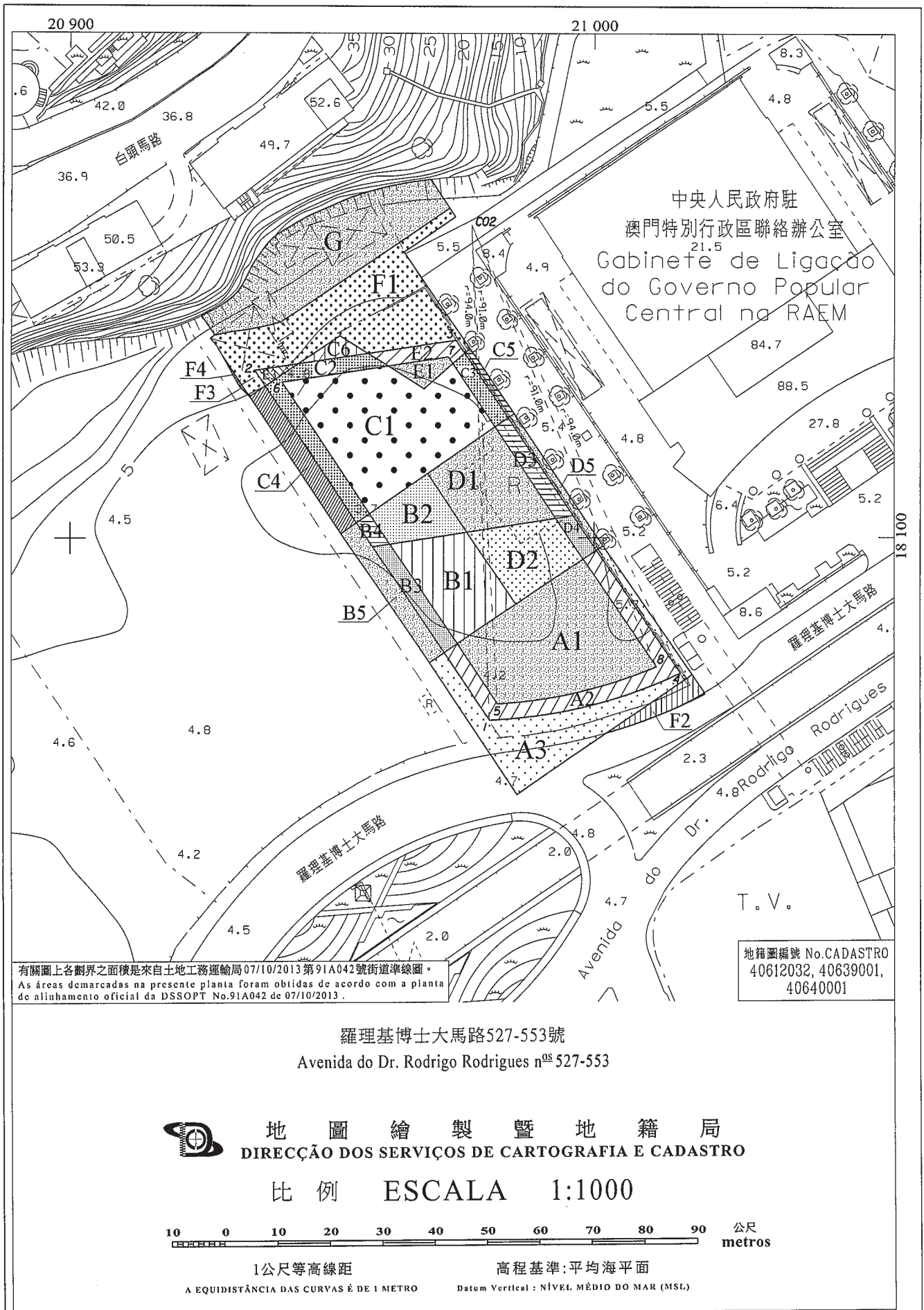
3. Rescindida a concessão, reverterem para o primeiro outorgante os prémios pagos e todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, não tendo o segundo outorgante direito a ser indemnizado ou compensado, salvo nas situações previstas nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013, decorrentes da alteração do planeamento urbanístico.

Cláusula décima sexta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sétima — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.



批示編號 118 / 運輸工務司 /2015
Despacho no. STOP

土地委員會意見書編號 94/2015 於 10/09/2015
Parecer da C.T. no. de

927/1989 於 05/03/2015
de

地塊 Parcela A1 =	589	m ²	地塊 Parcela D4 =	26	m ²
地塊 Parcela A2 =	229	m ²	地塊 Parcela D5 =	44	m ²
地塊 Parcela A3 =	387	m ²	地塊 Parcela E1 =	36	m ²
地塊 Parcela B1 =	269	m ²	地塊 Parcela E2 =	50	m ²
地塊 Parcela B2 =	135	m ²	地塊 Parcela E3 =	13	m ²
地塊 Parcela B3 =	72	m ²	地塊 Parcela F1 =	553	m ²
地塊 Parcela B4 =	18	m ²	地塊 Parcela F2 =	50	m ²
地塊 Parcela B5 =	105	m ²	地塊 Parcela F3 =	1	m ²
地塊 Parcela C1 =	628	m ²	地塊 Parcela F4 =	1	m ²
地塊 Parcela C2 =	147	m ²	地塊 Parcela G =	545	m ²
地塊 Parcela C3 =	44	m ²			
地塊 Parcela C4 =	111	m ²			
地塊 Parcela C5 =	21	m ²			
地塊 Parcela C6 =	28	m ²			
地塊 Parcela D1 =	264	m ²			
地塊 Parcela D2 =	202	m ²			
地塊 Parcela D3 =	65	m ²			

Nº	M (m)	P (m)
C02	20 976.6	18 159.1
1	20 980.0	18 065.2
2	20 935.3	18 131.4
3	20 973.6	18 137.3
4	21 016.4	18 074.0
5	20 981.6	18 068.3
6	20 940.4	18 129.2
7	20 972.2	18 134.0
8	21 011.9	18 075.2

四至 Confrontações actuais:

- 地塊 Parcelas A1+A2+B1+B2+B3+B4+C1+C2+C3+D1+D2+D3+D4+E1+E2+E3:

東北/西南/西北 - 設計道路;
 NE/SW/NW - Vias projectadas;
 東南 - 羅理基博士大馬路;
 SE - Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues;

- 地塊 Parcelas A3+B5+C4+C5+D5:

東北 - A2, B3, B4, C2地塊及設計道路;
 NE - Parcelas A2, B3, B4, C2 e via projectada;
 東南 - 羅理基博士大馬路;
 SE - Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues;
 西南 - A2, C3, D3, D4地塊及設計道路;
 SW - Parcelas A2, C3, D3, D4 e via projectada;
 西北 - A2地塊及設計道路;
 NW - Parcela A2 e via projectada;



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第 119/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百二十九條及第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積454平方米，位於澳門半島，其上曾建有菜園涌邊街12號及菜園涌巷5號樓宇，標示於物業登記局第13843號的土地的批給，用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高二十三層，其中兩層為地庫，作三星級公寓、商業及停車場用途的樓宇。

二、基於上述修改，根據對該地點所訂定的新街道準線，將一幅無帶任何責任或負擔，將脫離上款所指土地，面積29平方米的地塊歸還國家，以納入公產，作為公共街道，因此批給土地的面積現為425平方米。

三、本批示即時生效。

二零一五年十二月一日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務運輸局第2746.01號案卷及
土地委員會第15/2015號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——新鴨涌河有限公司。

鑒於：

一、新鴨涌河有限公司，總辦事處設於澳門羅保博士街1至3號國際銀行大廈22樓2204至2208室，登記於商業及動產登記局第38844(SO)號，根據以其名義在第222141G號作出的登錄，該公司為一幅以租賃制度批出，登記面積450平方米，經重新量度後修正為454平方米，位於澳門半島，其上曾建有菜園涌邊街12號及菜園涌巷5號樓宇，標示於物業登記局B37冊第70頁第13843號的土地的批給所衍生的權利的持有人。

二、承批公司擬重新利用該土地興建一幢屬分層所有權制度，樓高二十三層，其中兩層為地庫，作三星級公寓、商業及停車

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 119/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 129.º e 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 454 m², situado na península de Macau, onde se encontrava construído o prédio com o n.º 12 da Rua Marginal do Canal das Hortas e o n.º 5 da Travessa do Canal das Hortas, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 13 843, para aproveitamento com a construção de um edifício de 23 pisos, sendo 2 em cave, em regime de propriedade horizontal, destinado a pensão de três estrelas, comércio e estacionamento.

2. No âmbito da mencionada revisão, por força dos novos alinhamentos definidos para o local, reverte, livre de quaisquer ónus ou encargos, uma parcela de terreno a desanexar do terreno identificado no número anterior, com a área de 29 m², para integrar o domínio público do Estado, como via pública, passando o terreno concedido a ter a área de 425 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

1 de Dezembro de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

(Processo n.º 2 746.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 15/2015 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante, e

A sociedade Novo Rio Canal dos Patos, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade «Novo Rio Canal dos Patos, Limitada», com sede em Macau, na Rua do Dr. Pedro José Lobo n.ºs 1 a 3, Edifício Banco Luso Internacional, 22.º andar, salas 2 204 a 2 208, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 38 844 (SO), é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com a área registal de 450 m², rectificada por novas medições para 454 m², situado na península de Macau, onde se encontrava construído o prédio com o n.º 12 da Rua Marginal do Canal das Hortas e o n.º 5 da Travessa do Canal das Hortas, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 13 843 a fls. 70 do livro B37, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 222 141G.

2. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno com a construção de um edifício de 23 pisos, sendo 2 em cave, em regime de propriedade horizontal, destinado a pensão de

場用途的樓宇，因此於二月二十日向土地工務運輸局遞交了一份經修改的工程草案。根據該局局長於二零一三年七月八日作出的批示，該草案被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

三、承批公司根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，於二零一三年八月十九日請求批准按照上述計劃，更改土地的利用及修改批給合同。

四、經收集旅遊局和經濟局發出的意見及在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制訂修改批給的合同擬本。承批公司於二零一五年三月六日遞交聲明書，表示接納該擬本。

五、合同標的土地的面積為454平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一四年六月十六日發出的第6381/2005號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示，面積分別為425平方米及29平方米。

六、根據對該地點所訂定的新街道準線，將在上述地籍圖中以字母“B”標示，將脫離上款所指土地的地塊，歸屬國家公產，作為公共街道。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一五年六月二十五日舉行會議，同意批准有關申請。

八、根據行政長官於二零一五年七月二十三日在運輸工務司司長的二零一五年七月二日意見書上所作的批示，已按照土地委員會意見書的建議批准有關修改批給的申請。

九、已將由本批示作為憑證的合同條件通知承批公司，該公司透過於二零一五年八月十八日遞交由司徒荻林，男性，已婚，職業住所位於澳門羅保博士街1至3號國際銀行大廈22樓2204至2208室，以新鴨涌河有限公司行政管理機關成員的身份代表該公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身份及權力已經第二公證署核實。

十、承批公司已繳付由本批示作為憑證的合同第八條款(1)項所訂的該期溢價金。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 修改一幅以租賃制度批出，登記面積為450(肆佰伍拾)平方米，經重新量度修正為454(肆佰伍拾肆)平方米，位於澳門

três estrelas, comércio e estacionamento, a concessionária submeteu, em 20 de Fevereiro, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, o anteprojecto de obra alterado que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho do director destes Serviços, de 8 de Julho de 2013.

3. Em 19 de Agosto de 2013, a concessionária solicitou autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o referido projecto, e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

4. Obtidos os pareceres da Direcção dos Serviços do Turismo e da Direcção dos Serviços de Economia, e reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão da concessão, que foi aceite pela concessionária, conforme declaração apresentada em 6 de Março de 2015.

5. O terreno objecto do contrato, com a área de 454 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A» e «B», respectivamente, com a área de 425 m² e de 29 m², na planta n.º 6 381/2005, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 16 de Junho de 2014.

6. Por força dos novos alinhamentos definidos para o local, a parcela de terreno assinalada com a letra «B» na referida planta, a desanexar do terreno identificado no número anterior, reverte para o domínio público do Estado, como via pública.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 25 de Junho de 2015, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

8. Por despacho do Chefe do Executivo, de 23 de Julho de 2015, exarado no parecer do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Julho de 2015, foi autorizado o pedido de revisão da concessão, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

9. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 18 de Agosto de 2015, assinada por Si Tou Tek Lam, casado, com domicílio de profissional em Macau, na Rua do Dr. Pedro José Lobo n.ºs 1 a 3, Edifício Banco Luso Internacional, 22.º andar, salas 2 204 a 2 208, na qualidade de administrador da sociedade «Novo Rio Canal dos Patos, Limitada», qualidade e poderes verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

10. A concessionária pagou a prestação do prémio estipulada na alínea 1) da cláusula oitava do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área registal de 450 m² (quatrocentos e cinquenta metros

半島，其上曾建有菜園涌邊街12號及菜園涌巷5號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一四年六月十六日發出的第6381/2005號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示，並標示在物業登記局B37冊第70頁第13843號及其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第222141G號的土地的批給；

2) 根據新街道準線的規定，一幅無帶任何責任或負擔，在上述地籍圖中以字母“B”定界及標示，面積29(貳拾玖)平方米，價值為\$29,000.00(澳門幣貳萬玖仟元整)，將脫離上項所指土地的地塊歸還給甲方，以納入公產，作為公共街道。

2. 批出土地現時的面積為425(肆佰貳拾伍)平方米，在上述地籍圖中以字母“A”定界及標示，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期間

1. 租賃的有效期至二零二零年十月二十日。

2. 上款所訂定的租賃期間可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的重新利用及用途

1. 土地重新利用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高23(貳拾叁)層，其中2(兩)層為地庫的樓宇，其用途分配如下：

1) 三星級公寓：..... 建築面積5,757平方米；

2) 商業：..... 建築面積61平方米；

3) 停車場：..... 建築面積295平方米。

2. 第1款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

3. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第四條款——租金

1. 乙方每年繳付租金如下：

1) 在土地重新利用的期間，每平方米批出土地的租金為\$16.00(澳門幣拾陸元整)，總金額為\$6,800.00(澳門幣陸仟捌佰元整)；

2) 在土地重新利用完成後，改為繳付：

(1) 三星級公寓：建築面積每平方米\$8.00(澳門幣捌元整)；

quadrados), rectificada por novas medições para 454 m² (quatrocentos e cinquenta e quatro metros quadrados), situado na península de Macau, onde se encontrava construído o prédio com o n.º 12 da Rua Marginal do Canal das Hortas e o n.º 5 da Travessa do Canal das Hortas, demarcado e assinalado com as letras «A» e «B», na planta n.º 6 381/2005, emitida pela DSCC, em 16 de Junho de 2014, descrito na CRP sob o n.º 13 843 a fls. 70 do livro B37 e cujo direito resultante da concessão se acha inscrito sob o n.º 222 141G, a favor do segundo outorgante;

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, da parcela de terreno demarcada e assinalada com a letra «B» na mencionada planta cadastral, com a área de 29 m² (vinte e nove metros quadrados) e com o valor atribuído de \$ 29 000,00 (vinte e nove mil patacas) a desanexar do terreno referido na alínea anterior, que se destina a integrar o domínio público, como via pública.

2. A concessão de terreno, agora com a área de 425 m² (quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados), demarcado e assinalado com a letra «A» na referida planta, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo de arrendamento

1. O arrendamento é válido até 20 de Outubro de 2020.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Reaproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é reaproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 23 (vinte e três) pisos, sendo 2 (dois) em cave, afectado às seguintes finalidades de utilização:

1) Pensão de 3 estrelas: com a área bruta de construção de 5 757 m²;

2) Comércio: com a área bruta de construção de 61 m²;

3) Estacionamento: com a área bruta de construção de 295 m².

2. As áreas referidas no n.º 1 podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

3. O segundo outorgante é obrigado a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situe.

Cláusula quarta — Renda

1. O segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de reaproveitamento do terreno, \$ 16,00 (dezas seis patacas) por metro quadrado de terreno concedido, no montante global de \$ 6 800,00 (seis mil e oitocentas patacas);

2) Após o reaproveitamento do terreno, passa a pagar:

(1) Pensão de 3 estrelas: \$ 8,00 (oito patacas) por metro quadrado de área bruta de construção;

(2) 商業：建築面積每平方米\$8.00（澳門幣捌元整）；

(3) 停車場：建築面積每平方米\$8.00（澳門幣捌元整）。

2. 租金可每五年調整一次，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——重新利用的期間

1. 土地重新利用的總期間為48（肆拾捌）個月，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計120（壹佰貳拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，遞交動工申請。

4. 為適用上款的規定，計劃必須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所述的申請須於相關期間屆滿前提出。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一四年六月十六日發出的第6381/2005號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示的地塊，並移走其上尚有的全部建築物、物料及基礎設施。

第七條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第五條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%（百分之零點一）的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。

(2) Comércio: \$ 8,00 (oito patacas) por metro quadrado de área bruta de construção;

(3) Estacionamento: \$ 8,00 (oito patacas) por metro quadrado de área bruta de construção.

2. As rendas podem ser actualizadas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de reaproveitamento

1. O reaproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. O segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento do segundo outorgante, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização do primeiro outorgante, por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, a desocupação das parcelas de terreno, demarcadas e assinaladas com as letras «A» e «B» na planta n.º 6 381/2005, emitida pela DSCC, em 16 de Junho de 2014, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sétima — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長重新利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第八條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付總金額為\$8,746,331.00（澳門幣捌佰柒拾肆萬陸仟叁佰叁拾壹元整）的合同溢價金，繳付方式如下：

1) \$3,000,000.00（澳門幣叁佰萬元整），當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時繳付；

2) 餘款\$5,746,331.00（澳門幣伍佰柒拾肆萬陸仟叁佰叁拾壹元整），連同年利率5%（百分之五）的利息分6（陸）期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息合共\$1,043,246.00（澳門幣壹佰零肆萬叁仟貳佰肆拾陸元整）。第一期須於作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後6（陸）個月內繳付。

第九條款——保證金

1. 根據第10/2013號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$6,800.00（澳門幣陸仟捌佰元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十條款——移轉

1. 倘土地未被完全重新利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十四條款之規定。

2. 為適用上款的規定，下列情況亦視為移轉本批給所衍生的狀況：

1) 一次或多次累計移轉乙方或其控權股東公司資本超過50%（百分之五十）；

2) 按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為。

3. 在不影響上款的規定下，如乙方移轉其或其控權股東資本公司資本超過10%（百分之十），須在有關移轉事實發生後

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior no caso do primeiro outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de reaproveitamento, por motivo não imputável ao segundo outorgante e considerado justificativo pelo primeiro outorgante.

Cláusula oitava — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 8 746 331,00 (oito milhões, setecentas e quarenta e seis mil, trezentas e trinta e uma patacas), da seguinte forma:

1) \$ 3 000 000,00 (três milhões de patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013;

2) O remanescente, no valor de \$ 5 746 331,00 (cinco milhões, setecentas e quarenta e seis mil, trezentas e trinta e uma patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em 6 (seis) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 1 043 246,00 (um milhão, quarenta e três mil, duzentas e quarenta e seis patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 10/2013, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 6 800,00 (seis mil e oitocentas patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente reaproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima quarta.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão:

1) A transmissão, por uma ou várias vezes em acumulação, superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social do segundo outorgante ou do capital social do seu sócio dominante;

2) A constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, quando se verifique a transmissão superior a 10% (dez por cento) do capital do segundo outorgante ou do capital social do seu sócio do-

三十(叁拾)日內將之通知土地工務運輸局,否則於首次違反時,處以相當於溢價金1%(百分之一)的罰款,而屬第二次違反者則解除批給。

4. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束,尤其有關重新利用的期間及附加溢價金方面。

5. 在未完成重新利用前,按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定,乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

6. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第十一條款——工程及使用准照

1. 工程准照僅在乙方遞交已按照本合同第八條款的規定繳付已到期溢價金的證明後,方予發出。

2. 使用准照僅在遞交已全數繳付第八條款訂定的溢價金的證明及履行第六條款訂定的義務,以及清繳倘有的罰款後,方予發出。

第十二條款——監督

在批出土地的重新利用期間,乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍,並向代表提供一切所需的協助,使其有效地執行任務。

第十三條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效:

1) 第七條款第1款規定的150(壹佰伍拾)日期間屆滿後仍未完成重新利用,且不論之前曾否被科處罰款;

2) 連續或間斷中止重新利用土地超過90(玖拾)日,但有合理解釋且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告,並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金以及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有,乙方無權獲得任何賠償或補償,且不影响甲方有權徵收所欠繳的到期溢價金、租金或倘有的罰款。

minante, este deve comunicar o facto à DSSOPT no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua ocorrência, sob pena de aplicação de multa no montante correspondente a 1% (um por cento) do prémio na primeira infracção e de rescisão da concessão na segunda infracção.

4. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de reaproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

5. Antes da conclusão do reaproveitamento, o segundo outorgante só pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

6. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula décima primeira — Licenças de obras e de utilização

1. A licença de obras só é emitida após a apresentação do comprovativo de que o segundo outorgante satisfaz o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido na cláusula oitava do presente contrato.

2. A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula oitava se encontra pago na sua totalidade, bem como após o cumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta, e desde que as multas, se as houver, estejam pagas.

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de reaproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do reaproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sétima, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do reaproveitamento do terreno por 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para o primeiro outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias de qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte do segundo outorgante, sem prejuízo da cobrança pelo primeiro outorgante dos prémios vencidos, rendas em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

- 1) 未經同意而更改土地的重新利用或修改批給用途；
- 2) 不履行第六條款及第八條款訂定的義務；
- 3) 違反第十條款第1款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；
- 4) 第二次違反第十條款第3款的規定；
- 5) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；
- 6) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行重新利用，且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況；
- 7) 轉租賃。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給被解除後，導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，但屬因城市規劃的變動而出現第10/2013號法律第一百四十四條第五款和第六款的情況除外。

第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

Cláusula décima quarta — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão ou da modificação do reaproveitamento do terreno;
- 2) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sexta e oitava;
- 3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula décima;
- 4) Segunda infracção ao disposto no n.º 3 da cláusula décima;
- 5) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;
- 6) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o reaproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;

7) Subarrendamento.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

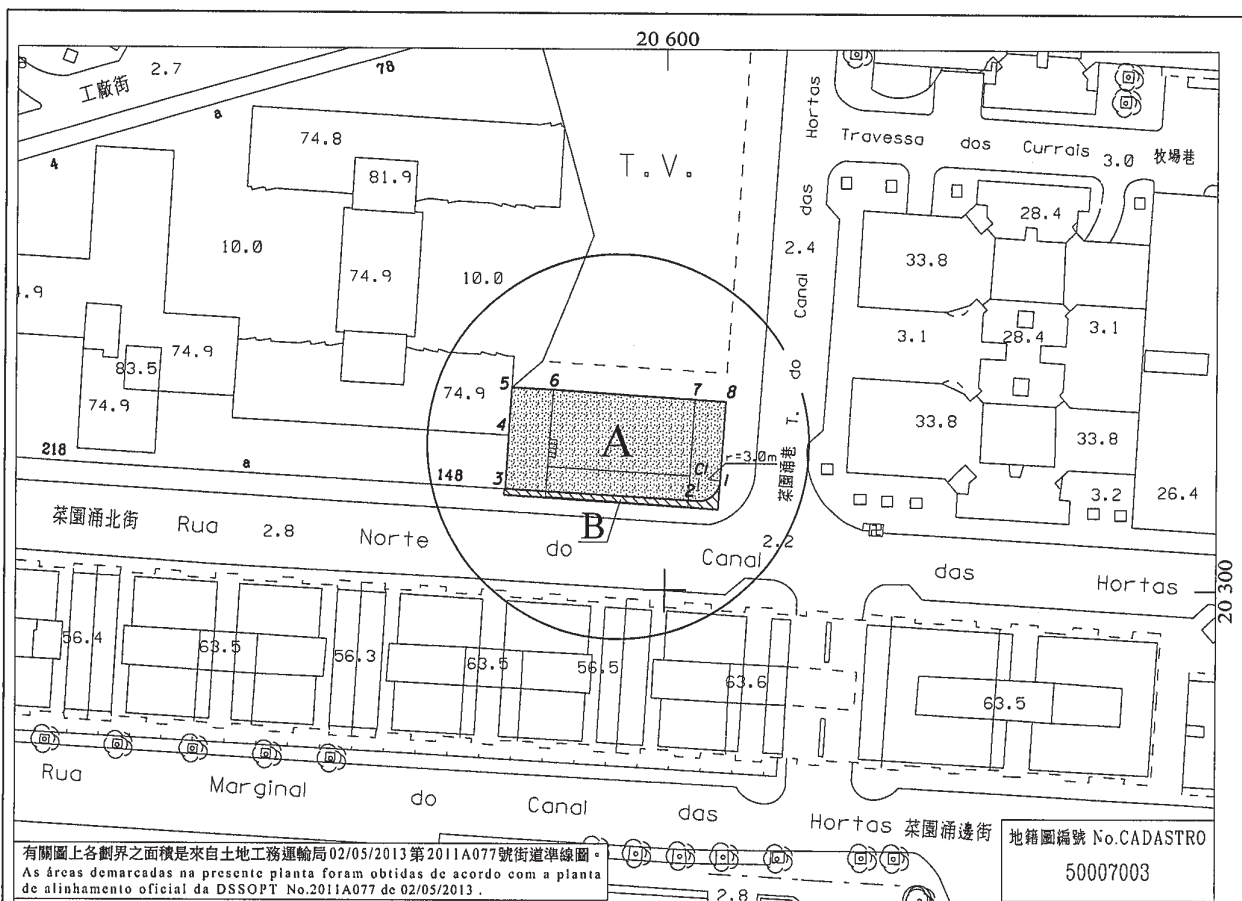
3. Rescindida a concessão, reverterem para o primeiro outorgante os prémios pagos e todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, não tendo o segundo outorgante direito a ser indemnizado ou compensado, salvo nas situações previstas nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013, decorrentes da alteração do planeamento urbanístico.

Cláusula décima quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.



有關圖上各劃界之面積是來自土地工務運輸局02/05/2013第2011A077號街道準線圖。
As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.2011A077 de 02/05/2013.

地籍圖編號 No.CADASTRO
50007003

位於鄰近菜園涌北街及菜園涌巷之土地(昔日菜園涌邊街12號及菜園涌巷5號)
Terreno junto à Rua Norte do Canal das Hortas e Travessa do Canal das Hortas
(antigo prédio nº 12 da Rua Marginal do Canal das Hortas e nº 5 da Travessa do Canal das Hortas)

- 面積 " A " = 425 平方米
Área m²
- 面積 " B " = 29 平方米
Área m²

四至 Confrontações actuais:

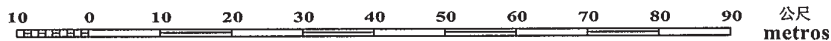
- 地塊 Parcela A:
 - 北 - 未命名的小巷;
 - N - Viela sem designação;
 - 南 - 菜園涌北街(B地塊);
 - S - Rua Norte do Canal das Hortas(parcela B);
 - 東 - 菜園涌巷;
 - E - Travessa do Canal das Hortas;
 - 西 - 工廠街 4-78號·白朗古將軍大馬路 764-800號及菜園涌北街 148-218號(nº22123);
 - W - Rua da Fábrica nºs4-78, Avenida do General Castelo Branco nºs764-800 e Rua Norte do Canal das Hortas nºs148-218(nº22123);
- 地塊 Parcela B:
 - 北 - A地塊;
 - N - Parcela A;
 - 南/西 - 菜園涌北街;
 - S/W - Rua Norte do Canal das Hortas;
 - 東 - 菜園涌巷;
 - E - Travessa do Canal das Hortas.

Nº	M (m)	P (m)
C1	20 604.7	20 315.3
1	20 607.7	20 315.1
2	20 604.6	20 312.3
3	20 577.6	20 313.9
4	20 578.0	20 321.4
5	20 578.4	20 328.1
6	20 584.2	20 327.8
7	20 604.1	20 326.5
8	20 608.5	20 326.2

備註: - "A+B"地塊相應為標示編號 13843 (AR)。
OBS: As parcelas "A+B" correspondem à totalidade da descrição nº13843(AR).
- "B"地塊·用作公共街道用途·應被騰空並列入國有公產土地。
A parcela "B" é terreno destinado a via pública, devendo para o efeito ser desocupado e integrado no domínio público do Estado.

地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距 高程基準: 平均海平面
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批示編號 119 / 運輸工務司 /2015
Despacho no. SOPT

土地委員會意見書編號 73/2015 於 25/06/2015
Parecer da C.T. no. de

6381/2005 於 16/06/2014
de

審計署**批示摘錄**

摘錄自審計長於二零一五年十一月三日的批示：

根據第11/1999號法律第二十五條及第12/2007號行政法規第二十九條，以及第12/2015號法律第六條及第二十四條第六款的規定，以行政任用合同方式聘用甘翠芬，在本署擔任第一職階勤雜人員，自二零一五年十二月一日起，為期一年。

摘錄自審計長於二零一五年十一月二十四日的批示：

根據第11/1999號法律第二十五條，第12/2007號行政法規第二十二條、第二十八條、第二十九條、第三十條，以及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，吳詠軍擔任審計局高級審計師的定期委任，自二零一五年十二月五日起續期兩年。

根據第11/1999號法律第二十五條，第12/2007號行政法規第二十二條、第二十八條、第二十九條、第三十條，以及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，張志強擔任審計局審計師的定期委任，自二零一五年十二月五日起續期兩年。

二零一五年十二月二日於審計長辦公室

辦公室代主任 鄒家禮

COMISSARIADO DA AUDITORIA**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário da Auditoria, de 3 de Novembro de 2015:

Kam Choi Fan — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 6.º e 24.º, n.º 6, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 1 de Dezembro de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário da Auditoria, de 24 de Novembro de 2015:

Ng Wing Kwan Annie Leocadia — renovada a comissão de serviço, por dois anos, como auditor superior da Direcção dos Serviços de Auditoria, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 22.º, 28.º, 29.º e 30.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 5 de Dezembro de 2015.

Cheong Chi Keong — renovada a comissão de serviço, por dois anos, como auditor da Direcção dos Serviços de Auditoria, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 22.º, 28.º, 29.º e 30.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 5 de Dezembro de 2015.

Gabinete do Comissário da Auditoria, aos 2 de Dezembro de 2015. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Chau Ka Lai*.

立法會輔助部門**議決摘錄**

立法會執行委員會於二零一五年十一月十七日議決如下：

潘錦屏——根據經第14/2008號法律、第1/2010號法律及第3/2015號法律所修改的第11/2000號法律通過的《立法會組織法》第九條第一款第(二)及(五)項、第三十五條，第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，並維持先前有關委任的依據，在本會輔助部門擔任副秘書長的定期委任續期兩年，自二零一六年一月一日起生效。

關冠芬——根據經第14/2008號法律、第1/2010號法律及第3/2015號法律所修改的第11/2000號法律通過的《立法會組織法》第九條及第三十七條、第15/2009號法律第五條及第26/2009

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**Extractos de deliberações**

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 17 de Novembro de 2015:

Pun Kam Peng — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como secretária-geral adjunta destes Serviços, nos termos dos artigos 9.º, n.º 1, alíneas 2) e 5), e 35.º da Lei Orgânica da Assembleia Legislativa, aprovada pela Lei n.º 11/2000, e alterada pelas Leis n.ºs 14/2008, 1/2010 e 3/2015, conjugados com os artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 1 de Janeiro de 2016.

Kuan Kun Fan — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como assessora destes Serviços, nos termos dos artigos 9.º e 37.º da Lei Orgânica da Assembleia Legislativa, aprovada pela Lei n.º 11/2000, alterada pelas Leis n.ºs 14/2008,

號行政法規第八條之規定，在本會輔助部門擔任顧問的定期委任續期兩年，自二零一六年一月一日起生效。

二零一五年十二月二日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

1/2010 e 3/2015, conjugados com os artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2016.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 2 de Dezembro de 2015. — A Secretária-geral, *Jeong Soi U.*

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零一五年十一月二十五日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第(七)項，以及第12/2015號法律第四條、第六條及第二十四條第一款的規定，本辦公室第一職階二等技術輔導員盛明珠的行政任用合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一五年十二月十五日起生效。

聲明

初級法院編制內第二職階法院特級書記員鄭紹康因調任到檢察長辦公室人員編制內，自二零一五年十二月十四日起終止其在該法院之職務。

初級法院確定委任的第二職階法院助理書記員劉蘭清及臨時委任的第一職階法院初級書記員張展望，現應兩名關係人之要求，自二零一五年十二月十四日起終止在該法院之職務。

二零一五年十二月二日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零一五年十一月六日的批示：

譚炳棠碩士——根據經第38/2011號行政法規修改的第13/1999號行政法規第六條第一款(一)項、第七條及第十九條第三款的規定、第15/2009號法律第五條，以及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備合適的管理能力及專業經驗，其擔任

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 25 de Novembro de 2015:

Seng Meng Chu, adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 4.º, 6.º e 24.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 15 de Dezembro de 2015.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Cheang Sio Hong, escrivão judicial especialista, 2.º escalão, do quadro do pessoal do Tribunal Judicial de Base, cessa as suas funções, no referido lugar, por ter sido transferido para o quadro do pessoal do Gabinete do Procurador, a partir de 14 de Dezembro de 2015.

— Para os devidos efeitos se declara que Lao Lan Cheng, escrivão judicial adjunto, 2.º escalão, de nomeação definitiva, e Cheong Chin Mong, escrivão judicial auxiliar, 1.º escalão, de nomeação provisória, do Tribunal Judicial de Base, cessam funções, a seus pedidos, nos referidos lugares, a partir de 14 de Dezembro de 2015.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 2 de Dezembro de 2015. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok.*

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Procurador, de 6 de Novembro de 2015:

Mestre Tam Peng Tong — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe deste Gabinete, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, alínea 1), 7.º e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, e artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e

本辦公室主任的定期委任獲續期兩年，自二零一五年十二月二十日起生效。

胡潔如碩士——根據經第38/2011號行政法規修改的第13/1999號行政法規第六條第一款(二)項的規定、第七-A條及第十九條第三款的規定、第15/2009號法律第五條，以及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備合適的管理能力及專業經驗，其擔任本辦公室副主任的定期委任獲續期兩年，自二零一五年十二月二十日起生效。

萬曉宇碩士——根據經第38/2011號行政法規修改的第13/1999號行政法規第六條第一款(四)項、第九條及第十九條第三款的規定，其擔任本辦公室顧問的定期委任獲准續期兩年，自二零一五年十二月二十日起生效。

摘錄自檢察長於二零一五年十一月二十日的批示：

古惠歡——本辦公室行政任用合同第一職階首席技術員，根據第12/2015號法律第九條第一款的規定，以相同職級及職階轉至博彩監察協調局，自二零一五年十二月一日起生效。

二零一五年十二月三日於檢察長辦公室

辦公室主任 譚炳棠

8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 20 de Dezembro de 2015.

Mestre Wu Kit I — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe-adjunta deste Gabinete, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, alínea 2), 7.º-A e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, e artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 20 de Dezembro de 2015.

Mestre Man Hio U — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como assessora deste Gabinete, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, alínea 4), 9.º e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, a partir de 20 de Dezembro de 2015.

Por despacho do Ex.º Senhor Procurador, de 20 de Novembro de 2015:

Ku Wai Fun, técnica principal, 1.º escalão, do contrato administrativo de provimento, deste Gabinete — transferida para a Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2015.

Gabinete do Procurador, aos 3 de Dezembro de 2015. — O Chefe do Gabinete, *Tam Peng Tong*.

新聞局

聲明

歐淑婷——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，其自二零一五年十一月二十三日在博彩監察協調局擔任職務之日起，自動終止以編制外合同方式在本局擔任第一職階一等行政技術助理員之職務。

二零一五年十二月一日於新聞局

局長 陳致平

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Declaração

Ao Sok Teng — cessou automaticamente, as funções de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato além do quadro, neste Gabinete, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Novembro de 2015, data em que iniciou funções na Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos.

Gabinete de Comunicação Social, 1 de Dezembro de 2015. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

科學技術發展基金

批示摘錄

根據經第426/2009號行政長官批示重新公佈第6/2006號行政法規通過的《公共財政管理制度》的全文內第四十一條第三

FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS E DA TECNOLOGIA

Extractos de despachos

De acordo com os artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regime de administração financeira pública, republicado integralmente,

款及第四十三條的規定，茲公佈經由行政長官於二零一五年九月四日批示核准之科學技術發展基金二零一五年財政年度本身預算之第四次修改：

aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 6/2006, por Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 4.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia para o ano económico de 2015, autorizada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 4 de Setembro do mesmo ano:

科學技術發展基金二零一五年財政年度第四次本身預算之修改

4.ª alteração ao orçamento privativo para o ano económico de 2015 do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
					經常開支 Despesas correntes	
01	00	00	00	00	人員 Pessoal	
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes	
01	01	01	00	00	法律通過之編制人員 Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01	01	01	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade	22,120.00
01	01	03	00	00	各類人員報酬 Remunerações de pessoal diverso	
01	01	03	01	00	報酬 Remunerações	343,650.00
01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	197,750.00
01	01	07	00	00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes	
01	01	07	00	03	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado	200.00
01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias	
01	02	06	00	00	房屋津貼 Subsídio de residência	18,960.00
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços	
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços	
02	03	01	00	00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens	
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	150,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	02	00	00	設施之負擔 Encargos das instalações		
02	03	02	02	00	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança		100,000.00
02	03	05	00	00	交通及通訊 Transportes e comunicações		
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	100,000.00	
02	03	06	00	00	招待費 Representação		200,000.00
02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução		382,680.00
02	03	08	00	99	其他 Outros		150,000.00
					總額 Total	832,680.00	832,680.00

根據經第426/2009號行政長官批示重新公佈第6/2006號行政法規通過的《公共財政管理制度》的全文內第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由行政長官於二零一五年十月三十日批示核准之科學技術發展基金二零一五年財政年度本身預算之第五次修改：

De acordo com os artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regime de administração financeira pública, republicado integralmente, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 6/2006, por Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 5.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia para o ano económico de 2015, autorizada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 30 de Outubro do mesmo ano:

科學技術發展基金二零一五年財政年度第五次本身預算修改

5.ª alteração ao orçamento privativo para o ano económico de 2015 do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
01	00	00	00	00	人員 Pessoal		
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	01	01	00	00	法律通過之編制人員 Pessoal dos quadros aprovados por lei		
01	01	01	01	00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários	371,500.00	
01	01	01	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade	28,200.00	
01	01	03	00	00	各類人員報酬 Remunerações do pessoal diverso		
01	01	03	01	00	報酬 Remunerações	222,200.00	
01	01	03	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade	25,000.00	
01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	207,000.00	
01	01	09	00	00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	164,700.00	
01	01	10	00	00	假期津貼 Subsídio de férias		94,075.00
01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias		
01	02	05	00	00	出席費 Senhas de presença		30,000.00
01	02	06	00	00	房屋津貼 Subsídio de residência	26,300.00	
01	02	10	00	00	各項補助——現金 Abonos diversos – Numerário		
01	02	10	00	10	工作表現獎賞 Prémio de avaliação de desempenho		117,400.00
01	02	10	00	11	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções		373,700.00
01	02	10	00	99	其他 Outros		50,000.00
01	05	00	00	00	社會福利金 Previdência social		
01	05	02	00	00	各項補助——社會福利金 Abonos diversos – Previdência social		30,000.00
01	06	00	00	00	負擔補償 Compensação de encargos		
01	06	02	00	00	服裝及個人用品——負擔補償 Vestuário e artigos pessoais – Compensação de encargos		100,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
02	01	00	00	00	耐用品 Bens duradouros		
02	01	04	00	00	教育、文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio		
02	01	04	00	01	公共圖書館書刊及物品 Livros e material para bibliotecas públicas		10,000.00
02	01	04	00	02	書刊及技術文件 Livros e documentação técnica		10,000.00
02	01	04	00	03	手工藝及收藏品 Obras de arte e espólio		10,000.00
02	01	06	00	00	榮譽及招待物品 Material honorífico e de representação		10,000.00
02	01	07	00	00	辦事處設備 Equipamento de secretaria		60,000.00
02	02	00	00	00	非耐用品 Bens não duradouros		
02	02	02	00	00	燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes		10,000.00
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	02	00	00	設施之負擔 Encargos das instalações		
02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica	40,000.00	
02	03	02	02	00	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança	100,000.00	
02	03	04	00	00	資產租賃 Locação de bens		
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis		200,000.00
02	03	04	00	02	動產 Bens móveis		15,000.00
02	03	05	00	00	交通及通訊 Transportes e comunicações		
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos		150,000.00
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	10,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 <i>Classificação económica</i>					開支名稱 <i>Designação das despesas</i>	追加/登錄 <i>Reforço/ /Inscrição</i>	註銷 <i>Anulação</i>
編號 <i>Código</i>							
章 <i>Cap.</i>	組 <i>Gr.</i>	條 <i>Art.</i>	款 <i>N.º</i>	項 <i>Alín.</i>			
02	03	06	00	00	招待費 <i>Representação</i>	140,000.00	
02	03	07	00	00	廣告及宣傳 <i>Publicidade e propaganda</i>		
02	03	07	00	01	廣告費用 <i>Encargos com anúncios</i>	30,000.00	
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 <i>Acções na RAEM</i>		100,000.00
02	03	08	00	00	各項特別工作 <i>Trabalhos especiais diversos</i>		
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 <i>Estudos, consultadoria e tradução</i>	84,000.00	
02	03	08	00	02	技術及專業培訓 <i>Formação técnica ou especializada</i>		29,000.00
02	03	08	00	03	專業及技術書刊之製作 <i>Publicações técnicas e especializadas</i>	191,600.00	
02	03	08	00	99	其他 <i>Outros</i>		262,917.00
02	03	09	00	00	未列明之負擔 <i>Encargos não especificados</i>		
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 <i>Trabalhos pontuais não especializados</i>		30,000.00
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 <i>Actividades culturais, desportivas e recreativas</i>		30,000.00
02	03	09	00	06	銀行手續費 <i>Despesas bancárias de expediente</i>		100,000.00
02	03	09	00	99	其他 <i>Outros</i>	80,000.00	
05	00	00	00	00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
05	04	00	00	00	雜項 <i>Diversas</i>		
05	04	00	00	01	退休基金會——退休及撫卹制度（僱主方） <i>F. Pensões – Reg. Apos. e Sobrev. (parte patronal)</i>	168,500.00	
05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度（僱主方） <i>F. Pensões – Reg. Previdência (parte patronal)</i>		166,908.00
					資本開支 <i>Despesas de capital</i>		
07	00	00	00	00	投資 <i>Investimentos</i>		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	100,000.00	
					總額 Total	1,989,000.00	1,989,000.00

二零一五年十二月二日於科學技術發展基金行政委員會——
主席：馬志毅——委員：陳允熙

Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aos 2 de Dezembro de 2015. — O Presidente, *Ma Chi Ngai*. — O Vogal, *Chan Wan Hei*.

行政公職局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零一五年十月二十二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一五年九月三十日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中合格的獨一投考人，第三職階特級技術輔導員張淑怡，獲確定委任為本局人員編制內技術輔導員職程第一職階首席特級技術輔導員。

按行政法務司司長於二零一五年十月二十七日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一五年十月七日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中合格的獨一投考人，第三職階特級技術輔導員戴雪梅，獲確定委任為本局人員編制內技術輔導員職程第一職階首席特級技術輔導員。

摘錄自二零一五年十一月十九日行政長官作出的批示：

根據《民法典》第一百七十八條第三、第四款的規定，認可「澳門葡文學校基金會」之章程之修改。

二零一五年十二月二日於行政公職局

局長 高炳坤

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 22 de Outubro de 2015:

Cheong Sok Iu, adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 39/2015, II Série, de 30 de Setembro — nomeada, definitivamente, adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009 e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Outubro de 2015:

Tai Sut Mui, adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 40/2015, II Série, de 7 de Outubro — nomeada, definitivamente, adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009 e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 19 de Novembro de 2015:

São homologadas as modificações estatutárias da Fundação Escola Portuguesa de Macau, nos termos do artigo 178.º, n.ºs 3 e 4, do Código Civil.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 2 de Dezembro de 2015. — O Director dos Serviços, *Kou Peng Kuan*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一五年十一月二十五日作出的批示：

(一) 財政局第一職階首席顧問高級技術員Manuel João Vasques Ferreira da Costa，退休及撫卹制度會員編號156868，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其十八年工作年數作計算，由二零一五年十一月十四日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上三個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一五年十一月三十日發出的批示：

(一) 治安警察局退休第四職階警員蕭振球之遺孀梁芳，退休及撫卹制度會員編號47309，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零一五年九月二十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的85點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第九條所指的年資獎金之百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局退休第四職階首席警員鍾焯文之遺孀鍾鄭小薇，退休及撫卹制度會員編號46345，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零一五年九月三十日開始以相等於現行薪俸索引表內的185點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第九條所指的年資獎金之百分之五十。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Novembro de 2015:

1. Manuel João Vasques Ferreira da Costa, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de subscritor 156868 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação obrigatória por limite de idade – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 14 de Novembro de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 300 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 18 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Novembro de 2015:

1. Leung Fong, viúva de Sio Chan Kao, que foi guarda, 4.º escalão, aposentado do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47309 do Regime de Aposentação e Sobrevivência – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 25 de Setembro de 2015, uma pensão mensal a que corresponde o índice 85 correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 2/2011.
 2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Chong Cheang Sio Mei, viúva de Chong Cheok Man, que foi guarda principal, 4.º escalão, aposentado do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 46345 do Regime de Aposentação e Sobrevivência – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 30 de Setembro de 2015, uma pensão mensal a que corresponde o índice 185 correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 2/2011.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 教育暨青年局第七職階勤雜人員趙亢亞，退休及撫卹制度會員編號19917，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一五年十一月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的135點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 教育暨青年局第九職階幼兒教育及小學教育一級教師何金環，退休及撫卹制度會員編號139220，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十年工作年數作計算，由二零一五年十一月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的325點訂出，並在有關金額上加上四個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零一五年十二月二日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chio Kuong A, auxiliar, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de subscritor 19917 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Novembro de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 135 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ho Kam Wan, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1, 9.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de subscritor 139220 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Novembro de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 325 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 20 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 2 de Dezembro de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Jeong Kim I.*

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一五年十一月二十五日作出之批示：

根據第3/2003號法律第三十三條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，自二零一五年十二月三十一日起終止徵用副關務督察胡威雄及何潤明，並自同日返回海關；另自

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Novembro de 2015:

Wu Wai Hong e Ho Ion Meng, subinspectores alfandegários — dada por finda, a sua requisição, nos termos dos artigos 33.º da Lei n.º 3/2003 e 34.º do ETAPM, vigente, com efeitos a 31 de Dezembro de 2015, regressando no mesmo dia aos Ser-

二零一六年一月一日起再次徵用上述人員為澳門保安部隊提供服務，為期一年。

二零一五年十一月三十日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

viços de Alfândega e indo iniciar em 1 de Janeiro de 2016, nova requisição nas Forças de Segurança de Macau, pelo período de um ano.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 30 de Novembro de 2015. — O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一五年十一月十一日作出的第215/2015號批示：

根據第22/2001號行政法規第五十八條以及《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條(e)項之規定，治安警察局警員編號151961李傑林，由二零一五年十月七日起處於“附於編制”狀況。

摘錄自保安司司長於二零一五年十一月十一日作出的第216/2015號批示：

根據第22/2001號行政法規第五十八條以及《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條(e)項之規定，治安警察局警員編號151981黃國生，由二零一五年九月二十八日起處於“附於編制”狀況。

摘錄自保安司司長於二零一五年十一月十一日作出的第217/2015號批示：

根據第22/2001號行政法規第五十八條以及《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條(e)項之規定，治安警察局首席警員編號226961蔡峰奇，由二零一五年十月十五日起處於“附於編制”狀況。

摘錄自保安司司長於二零一五年十一月十九日作出的第228/2015號批示：

根據第22/2001號行政法規第五十八條以及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十七條之規定，治安警察局副警長編號355920楊寶珠，自二零一五年九月七日起，由“附於編制”狀況轉為“編制內”狀況。

摘錄自保安司司長於二零一五年十一月十九日作出的第229/2015號批示：

根據第22/2001號行政法規第五十八條以及《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條(e)項之規定，治安警察局首席警

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 215/2015, de 11 de Novembro de 2015:

Lei Kit Lam, guarda n.º 151 961, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos dos artigos 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001 e 98.º, alínea e), do EMFSM, a partir de 7 de Outubro de 2015.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 216/2015, de 11 de Novembro de 2015:

Wong Kuok Sang, guarda n.º 151 981, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos dos artigos 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001 e 98.º, alínea e), do EMFSM, a partir de 28 de Setembro de 2015.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 217/2015, de 11 de Novembro de 2015:

Choi Fong Kei, guarda principal n.º 226 961, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos dos artigos 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001 e 98.º, alínea e), do EMFSM, a partir de 15 de Outubro de 2015.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 228/2015, de 19 de Novembro de 2015:

Jeong Pou Chu, subchefe n.º 355 920, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nos termos dos artigos 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001 e 97.º do EMFSM, em vigor, a partir de 7 de Setembro de 2015.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 229/2015, de 19 de Novembro de 2015:

Leung Wai Keong, guarda principal n.º 285 951, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa à situação de «adido

員編號285951梁偉強，由二零一五年九月十四日起處於“附於編制”狀況。

摘錄自保安司司長於二零一五年十一月二十日作出的第230/2015號批示：

根據第22/2001號行政法規第五十八條以及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十七條之規定，治安警察局警員編號147951程志埔，自二零一五年八月三十日起，由“附於編制”狀況轉為“編制內”狀況。

摘錄自保安司司長於二零一五年十一月十九日作出的第231/2015號批示：

根據第22/2001號行政法規第五十八條以及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十七條之規定，治安警察局警員編號345951劉銘，自二零一五年八月三十一日起，由“附於編制”狀況轉為“編制內”狀況。

二零一五年十一月二十六日於治安警察局

局長 梁文昌警務總監

ao quadro», nos termos dos artigos 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001 e 98.º, alínea e), do EMFSM, a partir de 14 de Setembro de 2015.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 230/2015, de 20 de Novembro de 2015:

Cheng Chi Pou, guarda n.º 147 951, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nos termos dos artigos 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001 e 97.º do EMFSM, em vigor, a partir de 30 de Agosto de 2015.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 231/2015, de 19 de Novembro de 2015:

Lao Meng, guarda n.º 345 951, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nos termos dos artigos 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001 e 97.º do EMFSM, em vigor, a partir de 31 de Agosto de 2015.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 26 de Novembro de 2015. — O Comandante, *Leong Man Cheong*, superintendente-geral.

衛生局

批示摘錄

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈，以及經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條之規定，茲公佈經由社會文化司司長於二零一五年十月二十八日批示核准之衛生局二零一五財政年度本身預算之第五次修改：

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

De acordo com os artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009 e republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 5.ª alteração ao orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o ano económico de 2015, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Outubro do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
功能分類 Classificação funcional	編號 Código						
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
						經常開支 Despesas correntes	
	01	00	00	00		人員 Pessoal	
	01	01	00	00		固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes	
	01	01	01	00		法律通過之編制人員 Pessoal dos quadros aprovados por lei	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
功能分類 Classificação funcional	編號 Código							開支名稱 Designação das despesas
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
4-01-0	01	01	01	01		薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários	13,000,000.00	
	01	01	02	00		編制以外人員 Pessoal além do quadro		
4-01-0	01	01	02	01		報酬 Remunerações	106,000,000.00	
4-01-0	01	01	02	02		年資獎金 Prémio de antiguidade	2,290,000.00	
	01	01	03	00		各類人員報酬 Remunerações do pessoal diverso		
4-01-0	01	01	03	01		報酬 Remunerações	8,000,000.00	
4-01-0	01	01	03	03		薪俸(行政任用合同) Vencimentos (contrato administrativo de provimento)	220,000,000.00	
4-01-0	01	01	03	04		年資獎金(行政任用合同) Prémio de antiguidade (contrato administrativo de provimento)	3,890,000.00	
	01	01	05	00		臨時人員工資 Salários do pessoal eventual		
4-01-0	01	01	05	01		工資 Salários	114,000,000.00	
4-01-0	01	01	05	02		年資獎金 Prémio de antiguidade	1,600,000.00	
	01	02	00	00		附帶報酬 Remunerações acessórias		
	01	02	03	00		超時工作 Horas extraordinárias		
4-01-0	01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	25,200,000.00	
4-01-0	01	02	06	00		房屋津貼 Subsídio de residência	7,500,000.00	
	01	05	00	00		社會福利金 Previdência social		
4-01-0	01	05	01	00		家庭津貼 Subsídio de família	12,800,000.00	
4-01-0	01	05	02	00		各項補助——社會福利金 Abonos diversos — Previdência social	100,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
功能分類 Classificação funcional	編號 Código						
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
	02	00	00	00		資產及勞務 Bens e serviços	
	02	02	00	00		非耐用品 Bens não duradouros	
	02	02	07	00		其他非耐用品 Outros bens não duradouros	
4-02-0	02	02	07	00	01	成藥、藥物、疫苗 Produtos farmacêuticos, medicamentos, vacinas	25,000,000.00
	02	03	00	00		勞務之取得 Aquisição de serviços	
	02	03	03	00		衛生負擔 Encargos com a saúde	
4-02-0	02	03	03	00	02	由澳門特別行政區以外實體提供之服務 Prestada por entidades fora da RAEM	38,000,000.00
	02	03	08	00		各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	
4-01-0	02	03	08	00	99	其他 Outros	6,000,000.00
	04	00	00	00		經常轉移 Transferências correntes	
	04	04	00	00		外地 Exterior	
4-01-0	04	04	00	00	99	其他 Outras	6,000,000.00
	05	00	00	00		其他經常開支 Outras despesas correntes	
	05	04	00	00		雜項 Diversas	
5-02-0	05	04	00	00	01	退休基金會——退休及撫卹制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte patronal)	5,000,000.00
5-02-0	05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)	5,000,000.00
4-01-0	05	04	00	00	98	偶然及未列明之開支 Despesas eventuais e não especificadas	13,000,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
功能分類 Classificação funcional	編號 Código						
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
						資本開支 Despesas de capital	
	07	00	00	00		投資 <i>Investimentos</i>	
4-01-0	07	03	00	00		樓宇 Edifícios	10,000,000.00
4-01-0	07	10	00	00		機械及設備 Maquinaria e equipamento	30,000,000.00
						總額 <i>Total</i>	326,190,000.00 326,190,000.00

二零一五年十一月十七日於衛生局

行政管理委員會主席 李展潤

Serviços de Saúde, aos 17 de Novembro de 2015. — Pel'O Conselho Administrativo, *Lei Chin Ion*, presidente.

摘錄自局長於二零一五年七月二十八日之批示：

吳健欣、譚家欣、馮曉晴、蔣君怡、施綺雯、盧詠芝、黃詠妍、關柏文、何偉明、陳錦翎、黃蔚欣和吳革如——根據第6/2010號法律《藥劑師及高級衛生技術員職程制度》第十二條及附件表二、第14/2009號法律《公務人員職程制度》第七條第三款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零一五年十月五日起，以散位合同制度聘用並以實習方式進入二等高級衛生技術員職程（化驗職務範疇），薪俸點為440點，為期一年。

摘錄自局長於二零一五年七月二十九日之批示：

楊歡歡——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零一五年十月五日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術員，為期六個月。

摘錄自局長於二零一五年八月四日之批示：

黎佩娟——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零一五年十月五日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等行政技術助理員，為期六個月。

Por despachos do director dos Serviços, de 28 de Julho de 2015:

Ng Kin Ian, Tam Ka Ian, Fong Hio Cheng, Cheong Kuan I, Si I Man, Lou Weng Chi, Wong Weng In, Kwan Pak Man, Ho Wai Meng, Chan Kam Leng, Wong Wai Ian e Ng Kak U — contratados por assalariamento, pelo período de um ano, como estagiários ao estágio para ingresso na carreira de técnico superior de saúde de 2.ª classe, índice 440, área funcional laboratorial, ao abrigo dos artigos 12.º e do mapa 2 anexo da Lei n.º 6/2010 (Regime das carreiras de farmacêutico e de técnico superior de saúde), 7.º, n.º 3, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Outubro de 2015.

Por despacho do director dos Serviços, de 29 de Julho de 2015:

Ieong Fun Fun — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Outubro de 2015.

Por despacho do director dos Serviços, de 4 de Agosto de 2015:

Lai Pui Kuen — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Outubro de 2015.

摘錄自局長於二零一五年八月五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下人員，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等診療技術員，為期六個月：

陳嘉敏，從二零一五年十月五日起；

De Siqueira, Henrique Guilherme，從二零一五年十月二十六日起。

摘錄自局長於二零一五年八月十九日之批示：

廖桂榮——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零一五年十月五日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第三職階技術工人，為期六個月。

摘錄自代局長於二零一五年八月二十一日之批示：

陳加裕、楊斯惠和吳明豪——根據第6/2010號法律《藥劑師及高級衛生技術員職程制度》第十二條及附件表二、第14/2009號法律《公務人員職程制度》第七條第三款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零一五年十月二十六日起，以散位合同制度聘用並以實習方式進入二等高級衛生技術員職程（康復職務範疇——語言治療），薪俸點為440點，為期一年。

摘錄自代局長於二零一五年八月二十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下人員，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術員，為期六個月：

陳雅媛，從二零一五年十月五日起；

李韻詩，從二零一五年十月二十六日起。

摘錄自代局長於二零一五年八月二十八日之批示：

容蘊瑩——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，從二零一五年十月五日起，以編制外合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月。

摘錄自代局長於二零一五年九月四日之批示：

曾淑華——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零一五年十月二十六日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術員，為期六個月。

摘錄自代局長於二零一五年九月七日之批示：

吳惠芳——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零一五年十月十二日起，以試

Por despachos do director dos Serviços, de 5 de Agosto de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Chan Ka Man, a partir de 5 de Outubro de 2015;

De Siqueira, Henrique Guilherme, a partir de 26 de Outubro de 2015.

Por despacho do director dos Serviços, de 19 de Agosto de 2015:

Liu Kuai Weng — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como operário qualificado, 3.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Outubro de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 21 de Agosto de 2015:

Chan Ka U, Ieong Si Wai e Ng Meng Hou — contratados por assalariamento, pelo período de um ano, como estagiários ao estágio para ingresso na carreira de técnico superior de saúde de 2.ª classe, índice 440, área funcional de reabilitação — terapia da fala, ao abrigo dos artigos 12.º e do mapa 2 anexo da Lei n.º 6/2010 (Regime das carreiras de farmacêutico e de técnico superior de saúde), 7.º, n.º 3, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Outubro de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 26 de Agosto de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Chan Nga Wun, a partir de 5 de Outubro de 2015;

Lei Van Si, a partir de 26 de Outubro de 2015.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 28 de Agosto de 2015:

Yung Wan Ieng — contratado além do quadro, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Outubro de 2015.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 4 de Setembro de 2015:

Chang Selina — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Outubro de 2015.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 7 de Setembro de 2015:

Ng Wai Fong — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como operário qualificado, 1.º

用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階技術工人，為期六個月。

摘錄自局長於二零一五年九月九日之批示：

歐陽福、蘇宇潤和余世甘——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零一五年十月十九日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第五職階技術工人，為期六個月。

摘錄自局長於二零一五年九月十日之批示：

何咏妍——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零一五年十月五日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術員，為期六個月。

摘錄自局長於二零一五年九月十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局下列散位合同人員獲續期一年：

第三職階一般服務助理員李旋美及黃麗桃，自二零一五年十月十五日起生效；

第三職階一般服務助理員謝海珊、趙惠綺、洪小燕、劉金平、劉冰紅、麥笑、伍平嬌及王秋玲，自二零一五年十月二十日起生效；

第三職階一般服務助理員趙雲及李菊華，自二零一五年十月二十七日起生效；

第四職階一般服務助理員區美琼，自二零一五年十月十二日起生效；

第五職階一般服務助理員薛國強，自二零一五年十月二十一日起生效；

第六職階一般服務助理員劉金瑤，自二零一五年十月十日起生效；

第六職階一般服務助理員葉灼桐，自二零一五年十月十一日起生效；

第六職階一般服務助理員高勝，自二零一五年十月二十五日起生效；

第七職階一般服務助理員黃佑合，自二零一五年十月六日起生效；

第七職階一般服務助理員李東明，自二零一五年十月十日起生效；

escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Outubro de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 9 de Setembro de 2015:

Ao Ieong Fok, Sou U Ion e U Sai Kam — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como operários qualificados, 5.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Outubro de 2015.

Por despacho do director dos Serviços, de 10 de Setembro de 2015:

Ho Weng In — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Outubro de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 11 de Setembro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Lei Sun Mei e Wong Lai Tou, como auxiliares de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 15 de Outubro de 2015;

Che Hoi San, Chio Wai I, Hong Sio In, Lao Kam Peng, Lao Peng Hong, Mak Sio, Ng Peng Kio e Wong Chao Leng, como auxiliares de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 20 de Outubro de 2015;

Chio Wan e Lei Kok Wa, como auxiliares de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 27 de Outubro de 2015;

Ao Mei Keng, como auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, a partir de 12 de Outubro de 2015;

Sit Kok Keong, como auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, a partir de 21 de Outubro de 2015;

Lao Kam Io, como auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, a partir de 10 de Outubro de 2015;

Ip Cheok Tong, como auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, a partir de 11 de Outubro de 2015;

Kou Seng, como auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, a partir de 25 de Outubro de 2015;

Vong Iao Hap, como auxiliar de serviços gerais, 7.º escalão, a partir de 6 de Outubro de 2015;

Lei Tung Meng, como auxiliar de serviços gerais, 7.º escalão, a partir de 10 de Outubro de 2015;

第七職階一般服務助理員楊少琼，自二零一五年十月三十一日起生效。

摘錄自局長於二零一五年九月十四日之批示：

黃正文——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零一五年十月十九日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等攝影師及視聽器材操作員，為期六個月。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階首席衛生督察張棟練及譚絢麗的編制外合同獲續期兩年，自二零一五年十月十八日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第四職階高級護士（退休）Lao dos Santos Gomes, Fatima的散位合同獲續期一年，有權收取薪俸點505點的百分之五十作為報酬，自二零一五年十月十五日起生效。

摘錄自局長於二零一五年九月十六日之批示：

梁細霞——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零一五年十月五日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等翻譯員，為期六個月。

狄方——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零一五年十月二十六日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階主治醫生，為期六個月。

摘錄自局長於二零一五年九月十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，陳慧敏、方月華及麥偉超在本局擔任編制外合同第二職階顧問高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階顧問高級技術員，自二零一五年十月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，湯紫薇在本局擔任編制外合同第一職階一等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等高級技術員，自二零一五年十一月四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，李志聰在本局擔任編制外合同第一職階一等技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等技術員，自二零一五年十月二十五日起生效。

Ieong Sio Keng, como auxiliar de serviços gerais, 7.º escalão, a partir de 31 de Outubro de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 14 de Setembro de 2015:

Wong Cheng Man — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Outubro de 2015.

Cheong Tong Lin e Tam Hun Lai — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como inspec-tores sanitários principais, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Outubro de 2015.

Lao dos Santos Gomes, Fatima — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como enfermeiro-graduado, 4.º escalão (aposentado), com direito a 50% do índice 505, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Outubro de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 16 de Setembro de 2015:

Leong Sai Ha — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Outubro de 2015.

Di Fang — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como médico assistente, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Outubro de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 17 de Setembro de 2015:

Chan Vai Man, Fong Ut Wa e Mak Wai Chiu, técnicos superiores assessores, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Outubro de 2015.

Tong Chi Mei Maria, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Novembro de 2015.

Lei Chi Chong, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 25 de Outubro de 2015.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，李燕紅、李斯花地瑪、潘俏珊及黃李彩雲在本局擔任編制外合同第二職階特級技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階特級技術輔導員，自二零一五年十月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，歐陽冠強在本局擔任編制外合同第一職階二等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，自二零一五年十月二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下人員，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階輕型車輛司機，為期六個月：

林加琳，從二零一五年十月五日起；

黎振國和鄧志豪，從二零一五年十月十九日起。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下人員，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等護理助理員，為期六個月：

吳少顏、歐陽秀娟、沈美詩、胡春容、何結容、吳家進、馮志豪、陳美琮、劉愛好、紀雪君、鍾燕玲、林梅婷、徐小琮、彭錦雲、吳雪蘭、黃柳霞、鄭鳳霞、陳鳳苑、李家麟、馬永健、龔進蘭、梁仲娟、賴秀英、周美儀、陳鳳影、譚佩儀、杜文進和歐美蟬，從二零一五年十月十九日起；

郭淑英，從二零一五年十月二十六日起。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局下列散位合同人員獲續期一年：

第四職階二等護理助理員譚文添，自二零一五年十一月一日起生效；

第六職階一般服務助理員朱梁麗嫻、曾淑賢、梁淑紅及顏玉蓮，自二零一五年十一月一日起生效。

摘錄自局長於二零一五年九月十八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階特級技術輔導員羅偉輝的編制外合同獲續期一年，自二零一五年十月二十四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局下列編制外合同人員獲續期兩年：

第一職階一等技術員鍾秀薇，自二零一五年十月二十七日起生效；

Lei In Hong, Leite, Fatima Casado da Silva, Pun Chio San e Wong Lei Choi Wan, adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Outubro de 2015.

Ao Ieong Kun Keong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Outubro de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como motoristas de ligeiros, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Lam Ka Lam, a partir de 5 de Outubro de 2015;

Lai Chan Kuok e Tang Chi Hou, a partir de 19 de Outubro de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Ng Sio Ngan, Ao Ieong Sao Kun, Sam Mei Si, Wu Chon Iong, Ho Kit Iong, Ng Ka Chon, Fong Chi Hou, Chan Mei Keng, Lao Oi Hou, Kei Sut Kuan, Chong In Leng, Lam Mui Teng, Choi Sio Keng, Peng Jinyun, Wu Xuelan, Wong Lao Ha, Kuong Fong Ha, Chan Fong Un, Lei Ka Lon, Ma Weng Kin, Kong Chon Lan, Leong Chong Kun, Lai Sau Ieng, Chao Mei I, Chan Fong Ieng, Tam Pui I, Tou Man Chon e Ou Meichan, a partir de 19 de Outubro de 2015;

Kwok Sok Ieng, a partir de 26 de Outubro de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Tam Man Tim, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 4.º escalão, a partir de 1 de Novembro de 2015;

Chu Leong Lai Sim, de Jesus, Antonia Rosa, Leong Sok Hong e Ngan Iok Lin, como auxiliares de serviços gerais, 6.º escalão, a partir de 1 de Novembro de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 18 de Setembro de 2015:

Da Rosa, Armando Augusto — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 24 de Outubro de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Chong Sao Mei, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 27 de Outubro de 2015;

第三職階特級行政技術助理員鄭光綿，自二零一五年十月二十一日起生效。

摘錄自局長於二零一五年九月二十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第10/2010號法律第十七條規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，鍾玲在本局擔任編制外合同第三職階顧問醫生，以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階顧問醫生，自二零一五年十月二十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條第一款(四)項之規定，葉永偉在本局擔任散位合同第六職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第七職階一般服務助理員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一五年八月十七日起生效。

摘錄自局長於二零一五年九月三十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，廖素玲在本局擔任編制外合同第二職階特級技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階特級技術輔導員，自二零一五年十月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年十月五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，李美芳、徐穎彤、陳文輝、梁淑華、黃文傑、盧慧詩、李咏欣、歐永康、楊遠毅、陳紫君、呂艷姿、彭素恩、黃碧玲、潘慧珊、黃三妹、梁少麗、張秀春及何美燕在本局擔任編制外合同第二職階二等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，自二零一五年十月十六日起生效。

摘錄自局長於二零一五年十月十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，劉詩敏在本局擔任編制外合同第一職階一等技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一五年七月二十六日起生效。

摘錄自局長於二零一五年十月十九日之批示：

馮麗珊——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零一五年十月三十日起，以

Chiang Kuong Min Antonio, como assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, a partir de 21 de Outubro de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Setembro de 2015:

Chung Ling, médico consultor, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de médico consultor, 4.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e 17.º da Lei n.º 10/2010, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 21 de Outubro de 2015.

Ip Veng Vai, auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, contratado por assalariamento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 7.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 7.º, n.º 1, alínea 4), da Lei n.º 9/2010, com efeitos retroactivos a partir de 17 de Agosto de 2015, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despacho do director dos Serviços, de 30 de Setembro de 2015:

Liu, Fatima So Ling, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Outubro de 2015.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Outubro de 2015:

Lei Mei Fong, Choi Weng Tong, Chan Man Fai, Leong Sok Wa, Vong Man Kit, Lou Wai Si, Lei Weng Ian, Ao Weng Hong, Ieong Un Ngai, Chan Chi Kuan, Loi Im Chi, Pang Sou Ian, Wong Pek Leng, Pun Wai San, Wong Sam Mui, Leong Sio Lai, Cheong Sao Chon e Ho Mei In, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Outubro de 2015.

Por despacho do director dos Serviços, de 13 de Outubro de 2015:

Lao Si Man, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 26 de Julho de 2015, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos do director dos Serviços, de 19 de Outubro de 2015:

Fong Lai San — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º

試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術員，為期六個月。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第10/2010號法律第十七條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，本局第四職階普通科醫生何志峰的編制外合同續期兩年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第五職階普通科醫生，自二零一五年十一月十三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第三職階首席衛生督察(退休)Correia Gageiro Almeida, Albertina的散位合同續期六個月，並有權收取薪俸點355點的百分之五十作為報酬，自二零一五年十一月十二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局下列編制外合同人員獲續期兩年：

第三職階顧問醫生吳曉林，自二零一五年十一月十八日起生效；

第三職階顧問醫生甄立雄，自二零一五年十二月一日起生效；

第三職階顧問醫生李彧及梁子正，自二零一五年十一月十五日起生效；

第一職階一等診療技術員張翠恩，自二零一五年十一月十六日起生效；

第一職階二等診療技術員劉彩平，自二零一五年十一月十二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局下列編制外合同人員獲續期一年：

第三職階顧問醫生周麗明，自二零一五年十一月十五日起生效；

第一職階首席診療技術員黃淑尼，自二零一五年十一月五日起生效；

第一職階二等診療技術員蔡菁怡及袁偉德，自二零一五年十一月十九日起生效；

第一職階二等診療技術員葉偉傑、黎丰慶、林雨生及蕭錦滔，自二零一五年十一月十二日起生效。

摘錄自局長於二零一五年十月二十日之批示：

甘燕雅、梁玉連、何文意、周婉斯、何長財、吳詩敏、陳莉珊、李瑞婷和鄭嘉儀——根據現行《澳門公共行政工作人員通

escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 30 de Outubro de 2015.

Ho Chi Fong, médico geral, 4.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de médico geral, 5.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 10/2010, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 13 de Novembro de 2015.

Correia Gageiro Almeida, Albertina, inspectora sanitário principal, 3.º escalão (aposentada), com direito a 50% do índice 355, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Novembro de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Ng Hiu Lam, como médico consultor, 3.º escalão, a partir de 18 de Novembro de 2015;

Ian Lap Hong, como médico consultor, 3.º escalão, a partir de 1 de Dezembro de 2015;

Lei Iok e Leong Kye Kyein, como médicos consultores, 3.º escalão, a partir de 15 de Novembro de 2015;

Cheung Chui Yan, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 16 de Novembro de 2015;

Lao Choi Peng, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 12 de Novembro de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Chao Lai Meng, como médico consultor, 3.º escalão, a partir de 15 de Novembro de 2015;

Wong Sok Nei, como técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 1.º escalão, a partir de 5 de Novembro de 2015;

Choi Cheng I e Un Wai Tak, como técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 19 de Novembro de 2015;

Ip Wai Kit, Lai Fong Heng, Lam U Sang e Sio Kam Tou, como técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 12 de Novembro de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 20 de Outubro de 2015:

Kam In Nga, Leung Iok Lin, Ho Man I, Chao Un Si, Ho Cheong Choi, Ng Si Man, Chan Lei San, Lei Soi Teng e Cheang Ka I — contratados por assalariamento, pelo período experi-

則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零一五年十月三十日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階一級護士，為期六個月。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第四職階首席特級技術輔導員（退休）區建業的散位合同續期一年，並有權收取薪俸點495點的百分之五十作為報酬，自二零一五年十一月十八日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第四職階首席特級行政技術助理員（退休）曾耀榮的散位合同續期一年，並有權收取薪俸點385點的百分之五十作為報酬，自二零一五年十一月二十八日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年十月二十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，馬靜雯、蕭巧玉、陳靜靜及李始安在本局擔任編制外合同第二職階二等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，自二零一五年十月三十日起生效。

摘錄自局長於二零一五年十月二十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第三職階首席特級技術輔導員（退休）周宇堯、羅偉明、鄧華添及黃炳坤的散位合同續期一年，並有權收取薪俸點480點的百分之五十作為報酬，自二零一五年十二月三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第二職階首席特級技術輔導員（退休）馮華權的散位合同續期一年，並有權收取薪俸點465點的百分之五十作為報酬，自二零一五年十二月三日起生效。

摘錄自局長於二零一五年十月二十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第六職階重型車輛司機方炳成的散位合同續期，由二零一五年十二月二日起續約至二零一六年一月二十七日。

摘錄自局長於二零一五年十月二十八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階二等診療技術員陳冠穎的編制外合同獲續期兩年，自二零一六年一月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階二等診療技術員徐志成的編制外合同獲續期一年，自二零一五年十二月九日起生效。

mental de seis meses, como enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 30 de Outubro de 2015.

Au Kin Ip, adjunto-técnico especialista principal, 4.º escalão (aposentado), com direito a 50% do índice 495, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Novembro de 2015.

Chang Io Weng, assistente técnico administrativo especialista principal, 4.º escalão (aposentado), com direito a 50% do índice 385, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 28 de Novembro de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Outubro de 2015:

Ma Cheng Man, Sio Hao Iok, Chan Cheng Cheng e Lei Chi On, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 30 de Outubro de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Outubro de 2015:

Chau U Io, Lo Wai Meng, Tang Wa Tim e Wong Peng Kuan, adjuntos-técnicos especialistas principais, 3.º escalão (aposentados), com direito a 50% do índice 480, assalariados, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Dezembro de 2015.

Fong Wa Kun, adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão (aposentado), com direito a 50% do índice 465, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Dezembro de 2015.

Por despacho do director dos Serviços, de 26 de Outubro de 2015:

Fong Peng Seng, motorista de pesados, 6.º escalão, contratado por assalariamento, destes Serviços — renovado o contrato, de 2 de Dezembro de 2015 a 27 de Janeiro de 2016, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente.

Por despachos do director dos Serviços, de 28 de Outubro de 2015:

Chan Kun Weng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2016.

Choi Chi Seng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Dezembro de 2015.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局下列散位合同人員獲續期一年：

第一職階一般服務助理員朱秀容，自二零一五年十二月九日起生效；

第一職階一般服務助理員何月冰及黃碧霞，自二零一五年十二月三日起生效。

摘錄自局長於二零一五年十月三十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第一職階一般服務助理員彭寶珠的散位合同獲續期一年，自二零一五年十二月九日起生效。

按照二零一五年十一月二十四日本局一般衛生護理副局長的批示：

劉健樟——應其要求，中止第D-0201號牙科醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零一五年十一月二十五日本局一般衛生護理副局長的批示：

方愛莉、黃文聰——應其要求，分別中止第E-2179、E-2397號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

取消李海欣第E-2240號護士執業牌照之許可，因其沒履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

周婉嫻——恢復第M-1557號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$264.00)

劉芷其——應其要求，中止第T-0276號治療師(言語治療)執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照副局長於二零一五年十一月二十六日之批示：

核准向康民藥業有限公司發給“康民藥房”准照，編號為第253號以及其營業地點為澳門商業學校街德景大廈21-G – 21-H號地下F座及21-K號地下G座(A區)，法人地址位於澳門商業學校街21-G至21-J號德景大廈地下F座。

(是項刊登費用為 \$353.00)

Os trabalhadores abaixo mencionados – renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Chu Sao Iong, como auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, a partir de 9 de Dezembro de 2015;

Ho Ut Peng e Wong Pek Ha, como auxiliares de serviços gerais, 1.º escalão, a partir de 3 de Dezembro de 2015.

Por despacho do director dos Serviços, de 30 de Outubro de 2015:

Pang Pou Chu – renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Dezembro de 2015.

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 24 de Novembro de 2015:

Lao Kin Cheong – suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0201.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 25 de Novembro de 2015:

Fong Oi Lei e Wong Man Chong – suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-2179 e E-2397.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Lei Hoi Ian – cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2240.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Chao Un Han – concedida autorização para o reinício da profissão de médico, licença n.º M-1557.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Jacqueline Lau – suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de terapeuta (terapia da fala), licença n.º T-0276.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 26 de Novembro de 2015:

Autorizada a emissão do alvará n.º 253, de Farmácia «Hong Man», com local de funcionamento na Rua da Escola Comercial, Edifício Tak Keng n.ºs 21-G – 21-H, r/c, «F» e n.º 21-K, r/c, «G» (Área A), Macau, à Farmacêutica de Hong Man Limitada, com sede na Rua da Escola Comercial n.ºs 21-G – 21-J, Edifício Tak Keng, r/c, «F», Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

按照二零一五年十一月二十六日本局一般衛生護理副局長的批示：

歐陽惠娟、馮靜文——應其要求，分別中止第E-1229、E-2158號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

張淑嫻——應其要求，取消第E-2250號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

取消黃建萍第E-1628號護士執業牌照之許可，因其沒履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

取消徐倩紅第E-2001號護士執業牌照之許可，因其沒履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

李子祥——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-2203。

(是項刊登費用為 \$264.00)

Charles Mark Zaroff——獲准許從事治療師（心理治療）職業，牌照編號是：T-0434。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零一五年十一月二十七日本局一般衛生護理副局長的批示：

李浩超——應其要求，取消第E-2058號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照副局長於二零一五年十一月三十日之批示：

核准向康園國際有限公司發給藥物產品出入口及批發商號“康園國際有限公司”准照，編號為第257號以及其營業地點為澳門三巴仔橫街86號德輝大廈地下A座，法人地址位於澳門殷皇子大馬路47號澳門廣場10樓F座。

(是項刊登費用為 \$362.00)

按照二零一五年十一月三十日本局一般衛生護理副局長的批示：

洪秀諭、李美怡、劉杏珊——應其要求，分別中止第E-2135、E-2351、E-2388號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 26 de Novembro de 2015:

Ao Ieong Wai Kun e Fong Cheng Man — suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-1229 e E-2158.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Cheong Sok Han — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2250.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Wong Kin Peng — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1628.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Choi Sin Hong — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2001.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Lei Chi Cheong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-2203.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Charles Mark Zaroff — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (psicoterapia), licença n.º T-0434.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 27 de Novembro de 2015:

Lei Hou Chio — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2058.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 30 de Novembro de 2015:

Autorizada a emissão do alvará n.º 257 da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Heaven Only Internacional Limitada», com local de funcionamento na Rua do Seminário, n.º 86, Edifício Tak Fai, r/c «A», Macau, à Heaven Only Internacional Limitada, com sede na Avenida do Infante D. Henrique, n.º 47, Edifício The Macau Square, 10.º andar «F», Macau.

(Custo desta publicação \$ 362,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 30 de Novembro de 2015:

Hong Sao U, Lee Mei Yi e Lao Hang San — suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-2135, E-2351 e E-2388.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

萬嘉慧、馮小環、陳偉樟、張榮杰、陳淑玲、何美雪——應其要求，分別取消第E-2287、E-2333、E-2337、E-2357、E-2361、E-2370號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按照二零一五年十二月一日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消何敏婷第E-1995號及黃欣華第E-2248號護士執業牌照之許可，因其沒履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

周翠珊、楊智煊、張麗嫦、岑偉雄、傅智君、馮宇霞——應其要求，分別取消第E-2144、E-2233、E-2280、E-2332、E-2409、E-2440號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$314.00)

冼麗珊、蘇毅欣——應其要求，分別中止第E-2143、E-2365號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

楊金桃、鄭煥勤、孔嘉盈、葉安定、梁偉明——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-2204、M-2205、M-2206、M-2207、M-2208。

(是項刊登費用為 \$304.00)

蔡躍強、周楚瑩——獲准許從事診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生），牌照編號分別是：T-0429、T-0430。

(是項刊登費用為 \$294.00)

羅美儀——獲准許從事診療輔助技術員（放射），牌照編號是：T-0431。

(是項刊登費用為 \$284.00)

許樂禧、劉靖——獲准許從事治療師（心理治療）職業，牌照編號分別是：T-0432、T-0433。

(是項刊登費用為 \$284.00)

何思慧、蔡榮裕、程曦、陳泉旺、麥景恆——獲准許從事中醫醫生職業，牌照編號分別是：W-0549、W-0550、W-0551、W-0552、W-0553。

(是項刊登費用為 \$304.00)

二零一五年十二月二日於衛生局

局長 李展潤

Man Ka Wai, Fong Sio Wan, Chan Wai Cheong, Cheong Weng Kit, Chan Sok Leng e Ho Mei Sut — canceladas, a seus pedidos, as autorizações para o exercício da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-2287, E-2333, E-2337, E-2357, E-2361 e E-2370.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 1 de Dezembro de 2015:

Ho Man Ting e Wong Ian Wa — canceladas, por não terem cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, as autorizações para o exercício da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-1995 e E-2248.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Chao Choi San, Ieong Chi Hun, Cheong Lai Seong, Sam Wai Hong, Fu Chi Kuan e Fong U Ha — canceladas, a seus pedidos, as autorizações para o exercício da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-2144, E-2233, E-2280, E-2332, E-2409 e E-2440.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Sin Lai San e Sou Ngai Ian — suspensos, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-2143 e E-2365.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Ieong Kam Tou, Chiang Wun Kan, Hong Ka Ieng, Ip On Teng e Leong Wai Meng — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-2204, M-2205, M-2206, M-2207 e M-2208.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Choi Ieok Keong e Chao Cho Ieng — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licenças n.ºs T-0429 e T-0430.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Lo Mei I — concedida autorização para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (radiologia), licença n.º T-0431.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Francisco Hoi e Lau Ching — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de terapeuta (psicoterapia), licenças n.ºs T-0432 e T-0433.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Ho Si Wai, Choi Weng U, Ching Hei, Chen QuanWang e Mak Keng Hang — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs W-0549, W-0550, W-0551, W-0552 e W-0553.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Serviços de Saúde, aos 2 de Dezembro de 2015. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

教育暨青年局

批示摘錄

摘錄自行政長官二零一五年十一月三日批示：

Liliana Miguel Pires——根據第14/2009號法律附件一表二，以及按照第12/2015號法律第四條及第五條的規定，以行政任用合同制度聘用為第一職階一等技術員，薪俸點為400，為期半年，自二零一五年十二月一日起生效。

二零一五年十一月三十日於教育暨青年局

局長 梁勵

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 3 de Novembro de 2015:

Liliana Miguel Pires — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como técnica de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 4.^o e 5.^o da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Dezembro de 2015.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 30 de Novembro de 2015. — A Directora dos Serviços, *Leong Lai*.

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一五年六月三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款及第14/2009號法律的規定，以行政任用合同方式聘請梁俊傑在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期六個月，自二零一五年十一月三日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年九月二十五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款及第14/2009號法律的規定，以行政任用合同方式聘請吳小美及Nuno Alexandre Dias Rocha在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期六個月，自二零一五年十一月三日起生效。

摘錄自行政長官於二零一五年十月二十六日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條及第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，吳佳雯在本局擔任演藝學院第一職階中學教育二級教師的個人勞動合同續期一年，自二零一五年十月二十九日起生效。

摘錄自簽署人於二零一五年十一月六日作出的批示：

區寶榮及林俊孝，本局第一職階重型車輛司機——根據第12/2015號法律第六條第一款及第二十四條第一款及第二款的規定，與其訂立行政任用合同，為期一年，各自二零一五年十一月十八日及十一月二十六日起生效。

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Junho de 2015:

Leong Chon Kit — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos do artigo 6.^o, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 e da Lei n.º 14/2009, a partir de 3 de Novembro de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Setembro de 2015:

Ng Sio Mei e Nuno Alexandre Dias Rocha — contratados por contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos do artigo 6.^o, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 e da Lei n.º 14/2009, a partir de 3 de Novembro de 2015.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 26 de Outubro de 2015:

Wu Chiawen — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como docente do ensino secundário de nível 2, 1.^o escalão, do Conservatório deste Instituto, nos termos dos artigos 97.^o da Lei Básica da RAEM e 21.^o, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, a partir de 29 de Outubro de 2015.

Por despachos do signatário, de 6 de Novembro de 2015:

Ao Pou Weng e Lam Chon Hao, motoristas de pesados, 1.^o escalão, deste Instituto — celebrados contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 6.^o, n.º 1, e 24.^o, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 e 26 de Novembro de 2015, respectivamente.

摘錄自簽署人於二零一五年十一月十二日作出的批示：

陳崇偉及吳健榮，本局第一職階重型車輛司機——根據第12/2015號法律第六條第一款及第二十四條第一款及第二款的規定，與其訂立行政任用合同，為期一年，各自二零一五年十一月十八日及十二月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年十一月二十四日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款、第23/2011號行政法規及第12/2015號法律第四條第二款的規定，在二零一五年十月二十二日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的成績名單中之合格應考人本局行政任用合同二等技術輔導員林潔婷及李秀珊，以附註形式修改合同第三條款，晉級至第一職階一等技術輔導員。

二零一五年十二月二日於文化局

局長 吳衛鳴

Por despachos do signatário, de 12 de Novembro de 2015:

Chan Song Wai e Ng Kin Weng, motoristas de pesados, 1.º escalão, deste Instituto — celebrados contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Novembro e 1 de Dezembro de 2015, respectivamente.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Novembro de 2015:

Lam Kit Teng e Lei Sao San, adjuntas-técnicas de 2.ª classe, contratadas por contrato administrativo de provimento, deste Instituto, classificadas no respectivo concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 42/2015, II Série, de 22 de Outubro — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos ascendendo a adjuntas-técnicas de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015.

Instituto Cultural, aos 2 de Dezembro de 2015. — O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一五年七月三十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用洪金英自二零一五年九月二十九日起在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年。

摘錄自本局局長於二零一五年九月十八日作出的批示：

葉嘉儀及Maria da Graça Bragança de Sousa Guise Pinheiro——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規定，以附註形式修改其合同第六條款，轉為本局個人勞動合同第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，並根據《行政程序法典》第一百一十八條之規定，追溯自二零一五年九月六日起生效。

Américo Gonçalves Ricardo das Neves——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規定，以附註形式修改其合同第六條款，轉為本局個人勞動合同第三職階特級技術員，薪俸點為545，並根據《行政程序法典》第一百一十八條之規定，追溯自二零一五年九月六日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Julho de 2015:

Hong Kam Ieng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 29 de Setembro de 2015.

Por despachos da directora dos Serviços, de 18 de Setembro de 2015:

Ip Ka I e Maria da Graça Bragança de Sousa Guise Pinheiro — alterada, por averbamento, a cláusula 6.ª dos seus contratos individuais de trabalho com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 6 de Setembro de 2015, ao abrigo do artigo 118.º do CPA.

Américo Gonçalves Ricardo das Neves — alterada, por averbamento, a cláusula 6.ª do seu contrato individual de trabalho com referência à categoria de técnico especialista, 3.º escalão, índice 545, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 6 de Setembro de 2015, ao abrigo do artigo 118.º do CPA.

黎美月——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規定，以附註形式修改其合同第六條款，轉為本局個人勞動合同第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430，並根據《行政程序法典》第一百一十八條之規定，追溯自二零一五年九月六日起生效。

Mafalda Filipa Alves Raposo de Matos——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規定，以附註形式修改其合同第六條款，轉為本局個人勞動合同第三職階特級行政技術助理員，薪俸點為330，並根據《行政程序法典》第一百一十八條之規定，追溯自二零一五年九月六日起生效。

摘錄自本局局長於二零一五年九月二十五日作出的批示：

馬嘉文——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規定，以附註形式修改其合同第三條款，轉為本局編制外合同第二職階一等高級技術員，薪俸點為510，並根據《行政程序法典》第一百一十八條之規定，追溯自二零一五年八月二十七日起生效。

梁凱寧——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規定，以附註形式修改其合同第三條款，轉為本局編制外合同第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320，並根據《行政程序法典》第一百一十八條之規定，追溯自二零一五年八月二十七日起生效。

馮越洲及何海鵬——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規定，以附註形式修改其合同第三條款，轉為本局編制外合同第二職階二等督察，薪俸點為295，並根據《行政程序法典》第一百一十八條之規定，追溯自二零一五年九月一日起生效。

歐旭倫——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規定，以附註形式修改其合同第三條款，轉為本局編制外合同第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430，並根據《行政程序法典》第一百一十八條之規定，追溯自二零一五年九月二日起生效。

湯齊歡——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規定，以附註形式修改其合同第三條款，轉為本局編制外合同第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275，並根據《行政程序法典》第一百一十八條之規定，追溯自二零一五年九月五日起生效。

Lai Mei Ut — alterada, por averbamento, a cláusula 6.ª do seu contrato individual de trabalho com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 6 de Setembro de 2015, ao abrigo do artigo 118.º do CPA.

Mafalda Filipa Alves Raposo de Matos — alterada, por averbamento, a cláusula 6.ª do seu contrato individual de trabalho com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, índice 330, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 6 de Setembro de 2015, ao abrigo do artigo 118.º do CPA.

Por despachos da directora dos Serviços, de 25 de Setembro de 2015:

Isabela Bento Manhão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 27 de Agosto de 2015, ao abrigo do artigo 118.º do CPA.

Leong Hoi Neng Felismina — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 27 de Agosto de 2015, ao abrigo do artigo 118.º do CPA.

Fong Ut Chao e Ho Hoi Pang — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de inspector de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 295, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Setembro de 2015, ao abrigo do artigo 118.º do CPA.

Ao Iok Lon — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 2 de Setembro de 2015, ao abrigo do artigo 118.º do CPA.

Tong Chai Fun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 5 de Setembro de 2015, ao abrigo do artigo 118.º do CPA.

二零一五年十一月二十六日於旅遊局

局長 文綺華

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 26 de Novembro de 2015. — A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

旅遊學院**批示摘錄**

根據本學院院長於二零一五年十月三十日之批示：

黃煒強，本學院第一職階首席技術輔導員，屬編制外合同（根據第12/2015號法律第二十四條第一款及第三十二條的規定，視為行政任用合同）——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階首席技術輔導員，由二零一五年十二月十日起生效。

柯敏姬，本學院第一職階顧問高級技術員，屬編制外合同（根據第12/2015號法律第二十四條第一款及第三十二條的規定，視為行政任用合同）——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階顧問高級技術員，由二零一五年十二月十日起生效。

二零一五年十二月三日於旅遊學院

副院長 甄美娟

澳門格蘭披治大賽車委員會**聲明**

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本委員會編制外合同第一職階首席技術員歐陽凱明，自二零一五年十二月一日起，即在文化產業基金擔任職務之日起終止在本委員會的職務。

二零一五年十二月二日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員 安棟樑

海事及水務局**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年十一月十一日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款（二）項、第四條及第五條，並結合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第二款、第

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA**Extractos de despachos**

Por despachos da presidente deste Instituto, de 30 de Outubro de 2015:

Wong Wai Keong, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratado além do quadro (considerado como contrato administrativo de provimento, nos termos dos artigos 24.º, n.º 1, e 32.º da Lei n.º 12/2015), deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para adjunto-técnico principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Dezembro de 2015.

O Man Kei, técnico superior assessor, 1.º escalão, contratado além do quadro (considerado como contrato administrativo de provimento, nos termos dos artigos 24.º, n.º 1, e 32.º da Lei n.º 12/2015), deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para técnico superior assessor, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Dezembro de 2015.

Instituto de Formação Turística, aos 3 de Dezembro de 2015.
— A Vice-Presidente do Instituto, *Ian Mei Kun*.

COMISSÃO DO GRANDE PRÉMIO DE MACAU**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que Ao Ieong Hoi Meng, cessou, a partir de 1 de Dezembro de 2015, contratada além do quadro como técnica principal, 1.º escalão, nesta Comissão, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, data em que iniciou funções no Fundo das Indústrias Culturais.

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 2 de Dezembro de 2015. — O Coordenador, *João Manuel Costa Antunes*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
MARÍTIMOS E DE ÁGUA****Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Novembro de 2015:

Licenciado Sit Kai Sin — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, renovável, como chefe da Divisão Museológica destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3,

五條和第七條，以及第14/2013號行政法規第五條第三款（二）項並結合第136/2005號行政法規第五條第二款（一）項，現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b）項及第二十三條第一款a）項的規定，以定期委任方式委任薛啓善學士擔任本局博物技術處處長，由二零一五年十二月九日起生效，為期一年，可續期。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1、委任薛啓善擔任博物技術處處長一職的理由如下：

——職位出缺，該職位根據第14/2013號行政法規而設立；

——薛啓善的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任博物技術處處長一職。

2、學歷：

——美國夏威夷大學機械工程系學士學位。

3、專業簡歷：

澳門博物館辦公室：

——由1996年4月至1998年8月，高級技術員。

文化局：

——由1998年8月至今，高級技術員；

——由2013年7月至2014年9月，博物館陳設技術、保存暨修復處代處長；

——由2014年9月至2015年9月，博物館陳設技術、保存暨修復處處長。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年十一月十七日作出的批示：

本局特級海上交通控制員侯碧容及黃志滔，在二零一五年十月二十八日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中分別排名第一位及第二位的合格准考人，根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，獲確定委任為本局人員編制內海上交通控制員職程第一職階首席特級海上交通控制員。

alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e 5.º, n.º 3, alínea 2), do Regulamento Administrativo n.º 14/2013, conjugados com o artigo 5.º, n.º 2, alínea 1), do Regulamento n.º 136/2005 e 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Dezembro de 2015.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação de Sit Kai Sin para o cargo de chefe da Divisão Museológica:

— Vacatura do cargo, criado pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2013;

— Sit Kai Sin possui competência e aptidão para assumir o cargo de chefe da Divisão Museológica, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Ciências (Bachelor of Science in Mechanical Engineering), pela University of Hawaii, U.S.A.

3. Currículo profissional:

Gabinete do Museu de Macau:

— De Abril de 1996 a Agosto de 1998, como técnico superior.

Instituto Cultural:

— Desde Agosto de 1998 até à presente data, como técnico superior;

— De Julho de 2013 a Setembro de 2014, como chefe da Divisão de Museologia, Conservação e Restauro, substituto;

— De Setembro de 2014 a Setembro de 2015, como chefe da Divisão de Museologia, Conservação e Restauro.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Novembro de 2015:

Hao Pek Iong e Wong Chi Tou, controladores de tráfego marítimo especialistas destes Serviços, candidatos classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 43/2015, II Série, de 28 de Outubro — nomeados, definitivamente, controladores de tráfego marítimo especialistas principais, 1.º escalão, da carreira de controlador de tráfego marítimo do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

二零一五年十二月一日於海事及水務局

局長 黃穗文

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, 1 de Dezembro de 2015. — A Directora dos Serviços, Wong Soi Man.

房屋局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一五年十月八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條第二款（四）項及第三款的規定，Eng Vai Keong在本局擔任職務的散位合同續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第九職階輕型車輛司機職級的薪俸點280點，自二零一五年十二月六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條第二款（二）項的規定，陳艷芳、郭少琮及李澤江在本局擔任職務的散位合同續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第三職階勤雜人員職級的薪俸點130點，自二零一五年十二月六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職級、薪俸點及日期如下：

甘佩嫻、李麗華、李美芬、周婉婷、張永健、黃德芳、黃志龍、林德華及廖佩華，第一職階二等行政技術助理員，薪俸點195，自二零一五年十二月十日起生效；

周宛煒，第一職階二等行政技術助理員，薪俸點195，自二零一五年十二月十六日起生效。

摘錄自簽署人於二零一五年十月三十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職級、薪俸點及日期如下：

郭一峰，第一職階二等技術稽查，薪俸點225，自二零一五年十二月十七日起生效；

洪小芳、關美娟、沈曉玲、岑世昌及黃珊鳳，第二職階二等技術稽查，薪俸點240，自二零一五年十二月十八日起生效；

梁竹君、梁文康、吳子棟、蘇海恩、黃志榮、王黎恆、鄭展衡、范美珠、黎嘉偉、林揚芳、劉群愛、戴穎龍及黃鳳尤，第一職階一等技術輔導員，薪俸點305，自二零一五年十二月二十日起生效；

趙立文，第一職階一等技術稽查，薪俸點265，自二零一五年十二月二十三日起生效；

司徒嘉寶、鄧志文及馬蔚星，第一職階一等技術輔導員，薪俸點305，自二零一五年十二月二十八日起生效。

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 8 de Outubro de 2015:

Eng Vai Keong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de motorista de ligeiros, 9.º escalão, índice 280, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, e 13.º, n.º 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, a partir de 6 de Dezembro de 2015.

Chan Im Fong, Kuok Sio Keng e Lei Chak Kong — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de auxiliar, 3.º escalão, índice 130, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, e 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 6 de Dezembro de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às categorias, índices e datas a cada um indicados, para exercerem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e da Lei n.º 14/2009:

Kam Pui Han, Lei Lai Wa, Lei Mei Fan, Chao Un Teng, Cheong Weng Kin, Huang Defang, Wong Chi Long, Lam Tak Wa e Lio Pui Wa, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 10 de Dezembro de 2015;

Chao Un Wai Ivone, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 16 de Dezembro de 2015.

Por despachos do signatário, de 30 de Outubro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às categorias, índices e datas a cada um indicados, para exercerem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e da Lei n.º 14/2009:

Kuok Iat Fong, como fiscal técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 225, a partir de 17 de Dezembro de 2015;

Hong Sio Fong, Kuan Mei Kun, Sam Hio Leng, Sam Sai Cheong e Wong San Fong, como fiscais técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 240, a partir de 18 de Dezembro de 2015;

Leong Chok Kuan, Leong Man Hong, Ng Chi Tong, Sou Hoi Ian, Wong Chi Weng, Wong Lai Hang, Chiang Chin Hang Andre, Fan Mei Chu, Lai Ka Wai, Lam Ieong Fong, Lao Kuan Oi, Tai Weng Long e Wong Fong Iao, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 20 de Dezembro de 2015;

Chio Lap Man, como fiscal técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 265, a partir de 23 de Dezembro de 2015;

Si Tou Ka Pou, Tang Chi Man e Ma Wai Seng, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 28 de Dezembro de 2015.

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年十一月二十四日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（一）項，及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，在二零一五年十月二十八日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績合格的獨一應考人聶華英，獲確定委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員。

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項，及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第一款、第二款及第三款之規定，與下列工作人員簽訂行政任用合同，職級、職階及薪俸點如下：

盧宇林，簽訂不具期限行政任用合同，轉為第一職階首席技術稽查，薪俸點為305點，自二零一五年十二月九日起生效；

關美娟、岑世昌、黃珊鳳、沈曉玲、洪小芳及劉湛銘，簽訂長期行政任用合同，轉為第一職階一等技術稽查，薪俸點為265點，自二零一五年十二月九日起生效。

聲 明

為著應有效力，茲聲明本局行政任用合同第七職階勤雜人員袁志嬌，因達擔任公職的年齡上限，自二零一五年十一月二十九日起終止在本局的職務。

二零一五年十二月一日於房屋局

局長 楊錦華

建設發展辦公室

批 示 摘 錄

摘錄自本辦公室主任於二零一五年九月八日作出的批示：

吳家欣——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階首席高級技術員，薪俸點540，自二零一五年十一月十一日起續期至二零一六年六月二十九日。

二零一五年十一月二十七日於建設發展辦公室

主任 周惠民

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Novembro de 2015:

Nip Wa Ieng, único candidato classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 43/2015, II Série, de 28 de Outubro — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Os trabalhadores abaixo mencionados — celebrados os contratos administrativos de provimento, com referência, respectivamente, às categorias, índices e datas, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e 24.º, n.ºs 1, 2 e 3, da Lei n.º 12/2015 (Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos):

Lou U Lam, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, como técnico fiscal principal, 1.º escalão, índice 305, a partir de 9 de Dezembro de 2015;

Kuan Mei Kun, Sam Sai Cheong, Wong San Fong, Sam Hio Leng, Hong Sio Fong e Lau Cham Meng, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, como técnicos fiscais de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 265, a partir de 9 de Dezembro de 2015.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Un Chi Kio, auxiliar, 7.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, cessou funções neste Instituto, por ter atingido o limite de idade para o exercício de funções públicas, a partir de 29 de Novembro de 2015.

Instituto de Habitação, 1 de Dezembro de 2015. — O Presidente, *Ieong Kam Wa*.

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

Extracto de despacho

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 8 de Setembro de 2015:

Ng Ka Ian — renovado o contrato além do quadro como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, de 11 de Novembro de 2015 a 29 de Junho de 2016.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 27 de Novembro de 2015. — O Coordenador do Gabinete, *Chau Vai Man*.

電 信 管 理 局**批 示 摘 錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年七月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用潘志偉在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點350，為期一年，自二零一五年十月十三日起生效。

摘錄自局長於二零一五年七月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第一職階一等高級技術員的鄧啓霖，其編制外合同獲續期一年，薪俸點485，自二零一五年十月十七日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年八月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，第14/2009號法律第十四條，以及第23/2011號行政法規第二十九條的規定，本局以附註形式修改周碧姬的編制外合同第三條款，調整為第一職階首席高級技術員，薪俸點540，自二零一五年八月十一日起生效。

摘錄自代局長於二零一五年八月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第一職階一等技術員的容婉華，其編制外合同獲續期一年，薪俸點400，自二零一五年十一月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年八月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用張偉文在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點350，為期一年，自二零一五年九月十五日起生效。

摘錄自代局長於二零一五年八月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局下列員工的編制外合同獲續期一年，而各自的職級、職階、薪俸點及生效日期如下：

謝雯及吳新宇——第一職階一等高級技術員，薪俸點485，皆自二零一五年十一月一日起生效；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Julho de 2015:

Pun Chi Wai — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Outubro de 2015.

Por despacho do director dos Serviços, de 29 de Julho de 2015:

Tang Kai Lam — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Outubro de 2015.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Agosto de 2015:

Chao Pek Kei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, 14.ª da Lei n.º 14/2009 e 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, a partir de 11 de Agosto de 2015.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 12 de Agosto de 2015:

Iong Un Wa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2015.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Agosto de 2015:

Cheong Wai Man — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Setembro de 2015.

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 14 de Agosto de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às categorias, escalões, índices e datas a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Tse Man e Ng San U, como técnicas superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 1 de Novembro de 2015;

何文耀——第一職階特級無線電通訊輔導技術員，薪俸點400，自二零一五年十月十七日起生效。

摘錄自代局長於二零一五年八月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第一職階一等技術員的霍林鍵，其編制外合同獲續期一年，薪俸點400，自二零一五年十一月一日起生效。

摘錄自代局長於二零一五年八月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第一職階一等技術員的吳凱兒，其編制外合同獲續期一年，薪俸點400，自二零一五年十一月一日起生效。

摘錄自局長於二零一五年九月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局下列員工的編制外合同獲續期一年，而各自的職級、職階、薪俸點及生效日期如下：

王姍姍——第一職階首席高級技術員，薪俸點540，自二零一五年十一月二十日起生效；

張小彥——第一職階一等技術員，薪俸點400，自二零一五年十一月十四日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年九月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，第14/2009號法律第十四條，以及第23/2011號行政法規第二十九條的規定，本局以附註形式修改鍾健文、何嘉偉及梁佩儀的編制外合同第三條款，調整為第一職階首席技術員，薪俸點450，皆自二零一五年九月十四日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年九月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用何智聰在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點350，為期一年，自二零一五年十月一日起生效。

摘錄自局長於二零一五年九月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局

Ho Man Io, como técnico-adjunto de radiocomunicações especialista, 1.º escalão, índice 400, a partir de 17 de Outubro de 2015.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 18 de Agosto de 2015:

Fok Lam Kin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2015.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 19 de Agosto de 2015:

Ng Hoi I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 4 de Setembro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às categorias, escalões, índices e datas a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Wong San San, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 20 de Novembro de 2015;

Cheung Sio In, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 14 de Novembro de 2015.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Setembro de 2015:

Chong Kin Man, Eduardo Guerreiro Ho e Leong Pui I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, 14.ª da Lei n.º 14/2009 e 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, a partir de 14 de Setembro de 2015.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Setembro de 2015:

Ho Chi Chong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 17 de Setembro de 2015:

Cheang Ion Choi e Wong Kio Fong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos

擔任第一職階一等技術員的鄭潤財及黃僑峰，其等編制外合同獲續期一年，薪俸點400，皆自二零一五年十二月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年九月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用何雲龍在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點350，為期一年，自二零一五年十月十七日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用鄭潔東、庄碩及鍾榮華在本局擔任第一職階二等無線電通訊輔導技術員，薪俸點260，為期一年，首位自二零一五年十月二十日起生效，其餘自二零一五年十月十五日起生效。

摘錄自局長於二零一五年九月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第一職階一等技術輔導員的何紹嫻，其編制外合同獲續期一年，薪俸點305，自二零一五年十二月一日起生效。

摘錄自局長於二零一五年九月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第一職階二等技術員的黎詩琪，其編制外合同獲續期一年，薪俸點350，自二零一五年十一月二十八日起生效。

摘錄自代局長於二零一五年十月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第一職階首席高級技術員的周碧姬，其編制外合同獲續期一年，薪俸點540，自二零一六年一月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年十月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，第14/2009號法律第十四條，以及第23/2011號行政法規第二十九條的規定，本局下列員工以附註形式修改其等編制外合同第三條款，皆自二零一五年十月十三日起生效，而各自的職級、職階及薪俸點如下：

胡興明——第一職階一等高級技術員，薪俸點485；

馮惠菁——第一職階特級技術輔導員，薪俸點400。

dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Setembro de 2015:

Ho Wan Long — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Outubro de 2015.

Cheang Kit Tong, Chong Seak e Chong Weng Wa — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos-adjuntos de radiocomunicações de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Outubro de 2015 para o primeiro e 15 de Outubro de 2015 para os restantes.

Por despacho do director dos Serviços, de 23 de Setembro de 2015:

Ho Sio Han — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2015.

Por despacho do director dos Serviços, de 25 de Setembro de 2015:

Lai Si Kei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Novembro de 2015.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 9 de Outubro de 2015:

Chao Pek Kei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2016.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Outubro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência às categorias, escalões e índices a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, 14.º da Lei n.º 14/2009 e 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, a partir de 13 de Outubro de 2015:

Wu Heng Meng, para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

Fong Wai Cheng, para adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, índice 400.

摘錄自代局長於二零一五年十月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第二職階特級技術員的吳汝恆，其編制外合同獲續期一年，薪俸點525，自二零一五年十二月二十日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年十月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，第14/2009號法律第十四條，以及第23/2011號行政法規第二十九條的規定，本局以附註形式修改談依琪的編制外合同第三條款，調整為第一職階一等技術員，薪俸點400，自二零一五年十月十六日起生效。

摘錄自局長於二零一五年十月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局下列員工的編制外合同獲續期一年，而各自的職級、職階、薪俸點及生效日期如下：

梁佩儀——第一職階首席技術員，薪俸點450，自二零一六年二月一日起生效；

黎嘉雯及鄭若雯——第一職階一等技術輔導員，薪俸點305，分別自二零一五年十二月二十九日及二零一六年一月十八日起生效。

摘錄自局長於二零一五年十月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局下列員工的編制外合同獲續期一年，而各自的職級、職階、薪俸點及生效日期如下：

陳志強——第一職階首席高級技術員，薪俸點540，自二零一六年二月一日起生效；

鄧華鋒——第一職階一等無線電通訊輔導技術員，薪俸點305，自二零一六年一月四日起生效。

聲 明

茲聲明本局以編制外合同方式聘用的第一職階二等高級技術員黃雅麗及第一職階一等技術員霍林鍵，現應其等本人要求，分別由二零一五年三月三日及十一月九日起終止在本局擔任職務。

二零一五年十一月二十七日於電信管理局

局長 許志樑

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 14 de Outubro de 2015:

Ng Hi Hang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Dezembro de 2015.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Outubro de 2015:

Tam I Kee — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, 14.ª da Lei n.º 14/2009 e 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, a partir de 16 de Outubro de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 28 de Outubro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às categorias, escalões, índices e datas a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Leong Pui I, como técnica principal, 1.º escalão, índice 450, a partir de 1 de Fevereiro de 2016;

Lai Carmen e Kong Ieok Man, como adjuntas-técnicas de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 29 de Dezembro de 2015 e 18 de Janeiro de 2016, respectivamente.

Por despachos do director dos Serviços, de 29 de Outubro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às categorias, escalões, índices e datas a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chan Chi Keong, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 1 de Fevereiro de 2016;

Tang Wa Fong, como técnico-adjunto de radiocomunicações de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 4 de Janeiro de 2016.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Wong Nga Lai, contratada além do quadro com a categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, e Fok Lam Kin, contratado além do quadro com a categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, cessaram funções nestes Serviços, a seus pedidos, a partir de 3 de Março e 9 de Novembro de 2015, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, aos 27 de Novembro de 2015. — O Director dos Serviços, *Hoi Chi Leong*.

環境保護局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一五年八月十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員於本局擔任職務的編制外合同（根據第12/2015號法律第二十四條第一款及第三十二條的規定，視為行政任用合同）獲續期一年：

何毅敏——第三職階顧問高級技術員，自二零一五年十月二十六日起生效；

張欣靈——第一職階首席高級技術員，自二零一五年十一月二日起生效；

黃耀安——第二職階特級技術輔導員，自二零一五年十一月一日起生效；

陳肖雲——第二職階一等技術輔導員，自二零一五年十一月九日起生效。

摘錄自代局長於二零一五年八月二十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員於本局擔任職務的編制外合同（根據第12/2015號法律第二十四條第一款及第三十二條的規定，視為行政任用合同）獲續期一年：

莫天才——第一職階顧問高級技術員，自二零一五年十一月一日起生效；

岑淑平——第一職階一等高級技術員，自二零一五年十一月二日起生效；

鮑嘉敏——第一職階一等技術輔導員，自二零一五年十一月七日起生效；

鄭德新——第一職階二等技術稽查，自二零一五年十一月二日起生效。

摘錄自代局長於二零一五年八月二十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，張大文於本局擔任第五職階輕型車輛司機的散位合同（根據第12/2015號法律第二十四條第一款及第三十二條的規定，視為行政任用合同）獲續期一年，由二零一五年十一月十一日起生效。

摘錄自局長於二零一五年九月八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員於本局擔任職務的編制外合同（根據第12/2015號法律第二十四條第一款及第三十二條的規定，視為行政任用合同）獲續期一年：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 18 de Agosto de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro (que, de acordo com os artigos 24.º, n.º 1, e 32.º da Lei n.º 12/2015, são considerados providos em contrato administrativo de provimento), pelo período de um ano, para exercerem as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Ho Ngai Man, como técnica superior assessora, 3.º escalão, a partir de 26 de Outubro de 2015;

Cheong Gema Yan Leng, como técnica superior principal, 1.º escalão, a partir de 2 de Novembro de 2015;

Vong Io On, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, a partir de 1 de Novembro de 2015;

Chan Chio Wan, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 9 de Novembro de 2015.

Por despachos da directora, substituta, dos Serviços, de 26 de Agosto de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro (que, de acordo com os artigos 24.º, n.º 1, e 32.º da Lei n.º 12/2015, são considerados providos em contrato administrativo de provimento), pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Mok Tin Choi, como técnico superior assessor, 1.º escalão, a partir de 1 de Novembro de 2015;

Sam Sok Peng, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 2 de Novembro de 2015;

Pao Ka Man, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 7 de Novembro de 2015;

Cheang Tak San, como fiscal técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 2 de Novembro de 2015.

Por despachos da directora, substituta, dos Serviços, de 28 de Agosto de 2015:

Cheong Tai Man — renovado o contrato de assalariamento (que, de acordo com os artigos 24.º, n.º 1, e 32.º da Lei n.º 12/2015, é considerado provido em contrato administrativo de provimento), pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Novembro de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 8 de Setembro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro (que, de acordo com os artigos 24.º, n.º 1, e 32.º da Lei n.º 12/2015, são considerados providos em contrato administrativo de provimento), pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

趙振華及梁敏如——第一職階一高等級技術員，自二零一五年十一月十二日起生效；

陳子龍——第一職階一等技術員，自二零一五年十一月十五日起生效；

余永富——第一職階首席行政技術助理員，自二零一五年十一月十七日起生效。

摘錄自局長於二零一五年九月九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員於本局擔任職務的編制外合同（根據第12/2015號法律第二十四條第一款及第三十二條的規定，視為行政任用合同）獲續期一年：

劉敏智——第一職階一高等級技術員，自二零一五年十一月二十一日起生效；

葉浩然——第一職階首席技術稽查，自二零一五年十一月二十三日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年九月十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，謝詠樺以編制外合同形式（根據第12/2015號法律第二十四條第一款及第三十二條的規定，視為行政任用合同）聘用在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350點，為期一年，自二零一五年十一月四日起生效。

摘錄自局長於二零一五年十月七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，蘇錦新及黃文欽於本局擔任第一職階重型車輛司機的散位合同（根據第12/2015號法律第二十四條第一款及第三十二條的規定，視為行政任用合同）獲續期一年，由二零一五年十二月九日起生效。

摘錄自局長於二零一五年十月十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，胡紹蘭於本局擔任第一職階首席行政技術助理員的編制外合同（根據第12/2015號法律第二十四條第一款及第三十二條的規定，視為行政任用合同）獲續期一年，由二零一六年一月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，蔡玉泉於本局擔任第二職階重型車型司機的散位合同（根據第12/2015號法律第二十四條第一款及第三十二條的規定，視為行政任用合同）獲續期一年，由二零一六年一月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，下列人員於本局擔任職務的散位合同（根據第

Chio Chan Wa e Leong Man U, como técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 12 de Novembro de 2015;

Chan Chi Long, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 15 de Novembro de 2015;

U Weng Fu, como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, a partir de 17 de Novembro de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 9 de Setembro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro (que, de acordo com os artigos 24.º, n.º 1, e 32.º da Lei n.º 12/2015, são considerados providos em contrato administrativo de provimento), pelo período de um ano, para exercerem as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Lao Man Chi, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 21 de Novembro de 2015;

Ip Hou In, como fiscal técnico principal, 1.º escalão, a partir de 23 de Novembro de 2015.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Setembro de 2015:

Che Weng Wa — contratado além do quadro (que, de acordo com os artigos 24.º, n.º 1, e 32.º da Lei n.º 12/2015, é considerado provido em contrato administrativo de provimento), pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Novembro de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 7 de Outubro de 2015:

Sou Kam San e Wong Man Iam — renovados os contratos de assalariamento (que, de acordo com os artigos 24.º, n.º 1, e 32.º da Lei n.º 12/2015, são considerados providos em contrato administrativo de provimento), pelo período de um ano, como motoristas de pesados, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Dezembro de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 19 de Outubro de 2015:

Wu Sio Lan — renovado o contrato além do quadro (que, de acordo com os artigos 24.º, n.º 1, e 32.º da Lei n.º 12/2015, é considerado provido em contrato administrativo de provimento), pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2016.

Choi Iok Chuen — renovado o contrato de assalariamento (que, de acordo com os artigos 24.º, n.º 1, e 32.º da Lei n.º 12/2015, é considerado provido em contrato administrativo de provimento), pelo período de um ano, como motorista de pesados, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2016.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento (que, de acordo com os artigos 24.º, n.º 1, e 32.º da Lei n.º 12/2015, são considerados providos em contrato administrativo de provimento), pelo período de um

12/2015號法律第二十四條第一款及第三十二條的規定，視為行政任用合同)獲續期一年：

Chan Alfredo及許惠源，第一職階輕型車輛司機，自二零一五年十二月二十三日起生效；

梁金養，第一職階輕型車輛司機，自二零一五年十二月九日起生效。

摘錄自局長於二零一五年十月二十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陸曉燕於本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同(根據第12/2015號法律第二十四條第一款及第三十二條的規定，視為行政任用合同)獲續期一年，由二零一六年一月三日起生效。

摘錄自局長於二零一五年十月二十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員於本局擔任職務的編制外合同(根據第12/2015號法律第二十四條第一款及第三十二條的規定，視為行政任用合同)獲續期一年：

李金平——第二職階顧問高級技術員，自二零一六年一月八日起生效；

潘麗芳——第一職階首席高級技術員，自二零一六年一月十二日起生效；

楊紹宗、梁積權及廖金蓮——第一職階一等技術員，自二零一六年一月十四日起生效。

摘錄自局長於二零一五年十月二十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，簡慧敏於本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同(根據第12/2015號法律第二十四條第一款及第三十二條的規定，視為行政任用合同)獲續期一年，由二零一六年一月三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，陳少珍於本局擔任第三職階勤雜人員的散位合同(根據第12/2015號法律第二十四條第一款及第三十二條的規定，視為行政任用合同)獲續期一年，由二零一五年十二月三十日起生效。

摘錄自局長於二零一五年十一月四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本局臨時委任的第一職階二等技術稽查林耀源，自二零一六年一月八日起獲確定委任出任該職位。

二零一五年十二月二日於環境保護局

局長 韋海揚

ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor:

Chan Alfredo e Hoi Wai Un, como motoristas de ligeiros, 1.º escalão, a partir de 23 de Dezembro de 2015;

Leung Kam Yeung, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, a partir de 9 de Dezembro de 2015.

Por despacho do director dos Serviços, de 23 de Outubro de 2015:

Lok Hio In — renovado o contrato além do quadro (que, de acordo com os artigos 24.º, n.º 1, e 32.º da Lei n.º 12/2015, é considerado provido em contrato administrativo de provimento), pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Janeiro de 2016.

Por despachos do director dos Serviços, de 27 de Outubro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro (que, de acordo com os artigos 24.º, n.º 1, e 32.º da Lei n.º 12/2015, são considerados providos em contrato administrativo de provimento), pelo período de um ano, para exercerem as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Lei Kam Peng, como técnico superior assessor, 2.º escalão, a partir de 8 de Janeiro de 2016;

Pun Lai Fong, como técnica superior principal, 1.º escalão, a partir de 12 de Janeiro de 2016;

Ieong Siu Chong, Leong Chek Kun e Lio Kam Lin, como técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 14 de Janeiro de 2016.

Por despachos do director dos Serviços, de 29 de Outubro de 2015:

Kan Wai Man — renovado o contrato além do quadro (que, de acordo com os artigos 24.º, n.º 1, e 32.º da Lei n.º 12/2015, é considerado provido em contrato administrativo de provimento), pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Janeiro de 2016.

Chan Sio Chan — renovado o contrato de assalariamento (que, de acordo com os artigos 24.º, n.º 1, e 32.º da Lei n.º 12/2015, é considerado provido em contrato administrativo de provimento), pelo período de um ano, como auxiliar, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 30 de Dezembro de 2015.

Por despacho do director dos Serviços, de 4 de Novembro de 2015:

Lam Io Iun, fiscal técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, a partir de 8 de Janeiro de 2016.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 2 de Dezembro de 2015. — O Director, Vai Hoi Ieong.